

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG)
CÂMPUS ANÁPOLIS DE CIÊNCIAS SOCIOCONÔMICAS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM
EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS (PPG-IELT)

ADRIANE DE OLIVEIRA PIRES

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO HUMANA:
as (im)possibilidades de formação omnilateral no modo de
produção capitalista**

Anápolis/GO
Outubro de 2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG)
CÂMPUS ANÁPOLIS DE CIÊNCIAS SOCIOCONÔMICAS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM
EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS (PPG-IELT)

ADRIANE DE OLIVEIRA PIRES

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO HUMANA:
as (im)possibilidades de formação omnilateral no modo de
produção capitalista**

Trabalho apresentado ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagens e Tecnologias (PPG-IELT), como requisito parcial para a qualificação em Educação, Linguagem e Tecnologias.

Área de concentração: Educação, Escola e Tecnologias

Linha de Pesquisa: Educação Profissional

Orientador: Prof. Dr. João Roberto Resende Ferreira

Anápolis/GO
Outubro de 2021

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela vida, pela saúde e pela possibilidade de tornar real mais esta formação em uma universidade pública.

Agradeço a todos que contribuíram para minha formação enquanto estudante, profissional e principalmente como ser humano.

Cito aqueles aos quais devo minha gratidão, iniciando pelos meus pais, Antônio e Zélia, pertencentes à classe trabalhadora brasileira, mesmo em detrimento de seus próprios sonhos lutaram e sempre prezaram por ofertar uma educação de qualidade a mim e às minhas irmãs. Eles acreditavam que a educação poderia transformar a história de nossa família, e estavam certos, a educação nos transformou.

Agradeço também às minhas irmãs, Juliana e Lucivânia, por acreditarem em meus sonhos, me impulsionarem, rirem comigo das teorias mirabolantes e de detalhes que não posso aqui narrar (risos) e por me ajudarem quando preciso, sempre torcendo por mim.

Ao meu esposo, Rubens Lima, por todo cuidado, dedicação e inúmeras horas de ouvidos atentos à leitura compartilhada, mãos prontas para escrita e reescrita e perguntas provocadoras que me fizeram repensar muito do que sei.

Aos queridos *The Originals*, pelo companheirismo em aulas presenciais, apoio mútuo em nosso grupo, por todo espaço para extravasar e resistir.

Ao meu orientar, João Roberto, aos docentes do PPGIELT que contribuíram para minha formação e aos professores componentes da banca de qualificação e defesa por aceitarem o convite para mais esta tarefa.

Minha gratidão, à universidade pública brasileira.

“Hoje, se os jovens tiverem sorte, o seu trabalho será precário. Isso, se tiverem sorte, porque pior que o privilégio da servidão é a tragédia do desemprego completo. Mas ainda tenho esperanças para o futuro. Há alguma luz no final do túnel?”

Ricardo Antunes

PIRES, Adriane de Oliveira. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO HUMANA: as (im)possibilidades de formação omnilateral no modo de produção capitalista. Dissertação, 2021, 82f [Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias]. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias, da UEG - Universidade Estadual de Goiás.

RESUMO

Esta pesquisa investigou as (im)possibilidades de formação omnilateral no modo de produção capitalista, no âmbito da educação profissional no Brasil. Tendo como eixo condutor a educação profissional, a pesquisa questiona as possibilidades e impossibilidades de uma formação humana omnilateral no contexto da educação profissional em uma sociedade com modo de produção capitalista, como no Brasil. Buscando consolidar uma compreensão sobre a formação omnilateral, educação e trabalho, no sentido marxiano, a pesquisa estuda acerca das mudanças ocorridas no mundo do trabalho na era do capital, discorrendo sobre o sentido do trabalho e como ele se manifesta nos diversos aspectos sociais do indivíduo. A expectativa de realizar uma educação profissional dentro da perspectiva omnilateral se constitui como uma possibilidade de emancipação do homem por meio da formação. Diante deste pressuposto, a pesquisa teve por objetivo compreender como a Educação Profissional possibilita ou não uma formação humana omnilateral, e mais especificamente, analisar as transformações ocorridas no mundo do trabalho na materialidade do sistema capitalista e discutir a concepção do trabalho, apresentando teorias acerca da formação para o trabalho. Para atender ao objetivo elencado, a pesquisa se caracteriza como uma análise teórica, se estruturando a partir do método dialético, na perspectiva materialista histórica, elucidando as teorias, autores e críticas sobre a formação omnilateral. A fundamentação que norteia teoricamente a pesquisa ancora-se nos conceitos de trabalho e sociedade posto por Marx (1992, 2013) e teóricos marxianos, estudos sobre a omnilateralidade, educação e trabalho apresentados principalmente por Saviani (2007), Mézáros (2008) e Antunes (2004, 2007, 2019, 2020). Procurando traçar uma perspectiva consistente sobre as (im)possibilidades de uma formação omnilateral para a educação profissional brasileira, tomou-se por base inicialmente a investigação sobre a formação humana no processo formativo de educação profissional do Pronatec. Porém, dois grandes motivadores nos levaram à adoção de uma nova metodologia de pesquisa, a pandemia do COVID-19 e o fim do Programa governamental, ocorrido em 2019. Neste sentido, a pesquisa se estrutura como uma análise teórica dos princípios norteadores do programa Pronatec e do programa instituído como substituto a este, Novos Caminhos. Com este princípio, a pesquisa apresenta teorias que gerem possíveis reflexões acerca da formação humana integral em suas amplas faculdades física, intelectual e tecnológica, definindo as perspectivas que envolvem o conceito de omnilateralidade e desvela as (im)possibilidades desta perspectiva de formação no modo de produção capitalista.

Palavras-chave: Formação omnilateral; Educação Profissional; Pronatec; Novos Caminhos.

PIRES, Adriane de Oliveira. PROFESSIONAL EDUCATION AND HUMAN TRAINING: the (im)possibilities of omnilateral training in the capitalist mode of production. Dissertation, 2021, 82f [Interdisciplinary Master in Education, Language and Technologies]. Stricto Sensu Interdisciplinary Postgraduate Program in Education, Language and Technologies, UEG - State University of Goiás.

ABSTRACT

This research investigated the (im)possibilities of omnilateral training in the capitalist mode of production, within the scope of professional education in Brazil. Having professional education as a guiding axis, the research questions the possibilities and impossibilities of an omnilateral human formation in the context of professional education in a society with a capitalist mode of production, such as in Brazil. Seeking to consolidate an understanding of omnilateral training, education and work, in the Marxian sense, the research conjectures about the changes that occurred in the world of work in the era of capital, discussing the meaning of work and how it impacts the various social aspects of the individual. The expectation of carrying out professional education within the omnilateral perspective constitutes a possibility for man's emancipation through training. Given this assumption, the research aimed to understand in which aspects Professional Education enables or not an omnilateral human formation, and more specifically, to analyze the transformations that have taken place in the world of work in the materiality of the capitalist system and to discuss the conception of work, weaving theories about training for work. To meet the stated objective, the research is characterized as a theoretical analysis, structured from the dialectical method, in the historical materialist perspective, bringing to light theories, authors and criticisms about omnilateral formation. The foundation that theoretically guides the research is anchored in the concepts of work and society proposed by Marx (1992, 2013) and Marxian theorists, studies on omnilaterality, education and work presented mainly by Saviani (2007), Mészáros (2008) and Antunes (2004, 2007, 2019, 2020). Seeking to draw a consistent perspective on the possibility of omnilateral training for Brazilian professional education, the research on human training in the training process of professional education at Pronatec was initially taken as a basis. However, two major motivators led us to adopt a new research methodology, the COVID-19 pandemic and the end of the government program, which took place in 2019. In this sense, the research is structured as a theoretical analysis of the guiding principles of the Pronatec program and the program instituted as a substitute for this one, *Novos Caminhos*. With this principle, the research presents theories that generate possible reflections about the integral human formation in its broad physical, intellectual and technological faculties, defining the perspectives that involve the concept of omnilaterality and unveils the (im)possibilities of this formation model in the way of capitalist production.

Keywords: Omnilateral formation; Professional education; Pronatec; *Novos Caminhos*.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	08
CAPITULO I - AS TRANSFORMAÇÕES DO MUNDO DO TRABALHO NA MATERIALIDADE DO SISTEMA DO CAPITAL.....	12
1.1 Trabalho como manifestação da vida.....	12
1.2 A alienação do trabalho no capitalismo	16
1.3 Trabalho: mercadoria e alienação.....	19
1.4 As transformações no mundo do trabalho	25
1.5 Controle e produção em massa: taylorismo, fordismo e toyotismo.....	27
1.6 A transformação do mundo do trabalho com a Terceira Revolução	29
1.7 Heterogeneidade, fragmentação e complexificação: novos meios de produção e os impactos sobre a classe trabalhadora	32
1.8 Nova forma de produção: o novo proletariado na era digital e o trabalho por aplicativos	38
CAPITULO II – FORMAÇÃO OMNILATERAL: LIMITES E POSSIBILIDADES.....	42
2.1 Educação e Trabalho: Perspectivas de uma formação omnilateral.....	42
2.1 Omnilateralidade em debate: capitalismo e ideologias neoliberais	47
2.1 A educação omnilateral e seus desafios.....	50
CAPITULO III - A FORMAÇÃO PARA O TRABALHO: A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL.....	53
3.1 Educação profissional no Brasil: trajeto histórico.....	53
3.2 (Im)possibilidades uma formação omnilateral na educação profissional do Brasil	59
3.3 Fim do PRONATEC e Novos Caminhos: limites e possibilidades	65
REFERÊNCIAS	75

INTRODUÇÃO

A Educação Profissional é objeto de inúmeras pesquisas acadêmicas, as quais visam analisar as políticas educacionais que se articulam com o trabalho e compreender as diversas reformas realizadas na Educação. (FRIGOTTO, 2003). O termo Educação Profissional, como uma modalidade, está previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei n. 9.394/1996, com a finalidade de preparar cidadãos para exercer uma profissão e possibilitar sua inserção, atuação e acesso ao trabalho e na vida social.

As políticas públicas brasileiras destinadas à Educação Profissional são assinaladas por características indissociáveis entre trabalho, ciência e tecnologia, que se envolvem pela lógica do capital e da necessidade do mercado. A Educação Profissional apresenta-se, então, como um meio de inclusão ou ascensão dos trabalhadores ao mercado de trabalho, conforme determina o Art. 227 da Constituição Federal, ao incluir o direito a “educação” e a “profissionalização”. E é por meio desse contexto que se fundam programas voltados à formação profissional que visam suprir com força humana de trabalho capacitado às demandas do mercado.

Como realça Frigotto (2012), a formação deveria ser uma sistematização que leva em consideração as dimensões que constituem a especificidade do ser humano, buscando seu pleno desenvolvimento histórico. Na educação, essas dimensões teriam que envolver, “sua vida corpórea material e seu desenvolvimento intelectual, cultural, educacional, psicossocial, afetivo, estético e lúdico” (FRIGOTTO, 2012, p. 267).

Tendo como tema central de análise, o eixo condutor, a educação profissional, a pesquisa questiona: quais as possibilidades e impossibilidades de uma formação humana omnilateral no contexto da educação profissional em uma sociedade com modo de produção capitalista?

A pesquisa reflete acerca das mudanças ocorridas no mundo do trabalho na era do capital¹, discorrendo sobre o sentido do trabalho e como ele impacta os

¹Utilizamos essa expressão retirada da obra de Eric J. Hobsbawm, simplesmente para limitar que o estudo será no contexto da sociedade moderna, centralizado no conceito de trabalho. Porém a análise e os dados da pesquisa estão centrados nas transformações do mundo do trabalho nas últimas três

diversos aspectos sociais do indivíduo, redesenhando o que antes era visto como essencial à vida humana e por fim transfigurando-se em alienação. Neste sentido, Antunes (2000) assemelha o sentido do trabalho com o sentido na vida. Para o autor, uma vida carente de sentido no trabalho é incoerente com uma vida plena de sentido fora do trabalho. No modo de produção capitalista, para que haja uma vida munida de sentido é necessário que o indivíduo encontre realização na esfera do trabalho.

Os objetivos desta pesquisa são um mais geral, compreender como a Educação Profissional possibilita ou não uma formação humana omnilateral; e os mais específicos, analisar as transformações ocorridas no mundo do trabalho na materialidade do sistema capitalista e discutir a concepção do trabalho, elucidando teorias acerca da formação para o trabalho.

Como metodologia de pesquisa científica optamos pela revisão de literatura, apresentando críticas de renomados autores em defesa à formação omnilateral. Adotamos como bases de buscas: livros, teses, dissertações, artigos científicos em periódicos, para os quais delimitamos a extensão de pesquisa aos últimos dez anos. Ressalta-se, porém, que amparamos a pesquisa também nos textos de Marx que se estendem para além deste período. Portanto, este trabalho está orientado na perspectiva de que a educação profissional deve ser emancipatória, voltada para a formação integral.

Nosso primeiro objetivo de pesquisa seria investigar sobre a formação humana no processo formativo de educação profissional - Pronatec, para a qual seriam realizadas visitas de observação em sala de aula e entrevistas com professores. Porém, dois grandes motivadores nos levaram à adoção de uma nova metodologia de pesquisa.

O primeiro motivo se deve à pandemia do COVID-19 que exige a necessidade de isolamento social a partir de março de 2020 até o momento, junho de 2021, fato que obrigou a modificação dos planos primários. O segundo motivador foi a substituição do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) pelo novo programa para o ensino técnico no Brasil, denominado Novos Caminhos, anunciado pelo então Ministro de Educação, em outubro de 2019 através da Portaria MEC 1.718, de 10/2019, enquanto esta pesquisa estava em fase inicial.

décadas do século passado e na mudança das políticas na educação profissional, especificamente com o PRONATEC.

Mediante o exposto, a pesquisa pretende apresentar teorias que gerem possíveis reflexões acerca da formação humana integral em suas amplas faculdades física, intelectual e tecnológica, definindo as perspectivas que envolvem o conceito de omnilateralidade.

A fundamentação que norteia teoricamente a pesquisa ancora-se nos conceitos de trabalho e sociedade posto por Marx (1992, 2013) e teóricos marxianos, estudos sobre a omnilateralidade, educação e trabalho apresentados principalmente por Saviani (2007), Mészáros (2008) e Antunes (2004, 2007, 2019, 2020).

A partir da perspectiva marxiana, entendemos o trabalho como um processo participativo homem – natureza, no qual há incidência de uma ação do primeiro sobre a segunda e vice-versa, obtendo assim mudanças significativas em relação as necessidades humanas das mais variadas formas: fisiológicas, de segurança, sociais, psíquicas e de auto realização.

Para Marx (1985, p. 202), o trabalho é um processo direcionado pelo homem, que por meio de uma ação “impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza”. Assim, o ser humano age sobre a natureza, modificando-a para atender as suas necessidades, enquanto modifica-se a si mesmo.

Define-se assim, trabalho como a ação transformadora exercida sobre a natureza, dada em função das necessidades humanas. Sendo, portanto, o trabalho, a essência do homem e produzida por ele próprio: “O que o homem é, é-o pelo trabalho.” (Saviani, 2007, p. 154). Será esse entendimento que seguiremos com a nossa pesquisa para analisar as possibilidades e impossibilidades de uma educação integral do ser humano.

No capítulo I, buscamos compreender o conceito de trabalho e abordar as complexas transformações ocorridas no mundo do trabalho, a partir dos anos de 1980 até os dias atuais, bem como as características que se assume sobre o modo de produção capitalista na atualidade, trazendo organicidade às principais necessidades de análise futura dos dados e as implicações que se gera sobre o processo educativo da Educação Profissional.

O capítulo II tem por objetivo estudar os limites e as possibilidades de uma formação omnilateral numa perspectiva de desenvolvimento da essência humana. Assim, apresentamos teorias que versam sobre os conceitos de formação omnilateral, comparando-o com a formação unilateral e tecnicista e demonstramos as perspectivas

da formação de sujeitos emancipados. Além disso, apresentamos as concepções de educação profissional no Brasil e debate sobre os desafios que se encontram no fomento de uma formação omnilateral dentro dos currículos da educação profissional.

O capítulo III e último desta dissertação apresenta a estrutura e funcionamento da educação profissional no Brasil, Formação para o trabalho: a educação profissional no Brasil, dividido em três tópicos. No primeiro apresentamos o trajeto histórico da Educação profissional no Brasil, no segundo discutimos sobre os caminhos da educação profissional no Brasil na concepção de uma formação omnilateral e por fim, apresentamos o fim do PRONATEC e a abertura de programa substituto, denominado Novos caminhos, ao encerrar apresentamos em nossa visão, quais são os limites e as possibilidades para uma formação omnilateral no modo de produção capitalista.

CAPITULO I - AS TRANSFORMAÇÕES DO MUNDO DO TRABALHO NA MATERIALIDADE DO SISTEMA DO CAPITAL

Tendo como tema central de análise, o eixo condutor, a Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, este capítulo busca refletir acerca das mudanças ocorridas no mundo do trabalho, discorrendo sobre a maneira como o trabalho perde seu sentido original – como ação essencial para a vida humana, e transfigura-se em trabalho alienado.

Buscamos dessa forma compreender o conceito de trabalho e abordar as complexas transformações ocorridas no mundo do trabalho, a partir dos anos de 1980 até os dias atuais, bem como as características que se assume sobre o modo de produção capitalista na atualidade e a forma como reflete sobre a educação profissional.

1.1 - Trabalho como manifestação da vida

Ao denominar e conceituar o trabalho nota-se que há uma relação com vários âmbitos sociais e culturais, e sua existência se dá desde os primórdios da humanidade. A partir da perspectiva marxiana, o trabalho se dá como um processo participativo homem-natureza, no qual há incidência de uma ação do primeiro sobre a segunda e vice-versa, obtendo assim mudanças significativas em relação às necessidades humanas.

Para Marx (1985, p. 202), o trabalho é um processo direcionado pelo homem, que por meio de uma ação “impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza”. Dessa forma, o ser humano age sobre a natureza, modificando-a para atender as suas necessidades, enquanto modifica-se a si mesmo. Desta forma, o trabalho para Marx é considerado conceitualmente:

[...] um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza [...] Ele põe em movimento as forças

naturais pertencentes à sua corporeidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza (MARX, 1983, P.149).

Assegura-se a partir desse princípio, que trabalhar é agir sobre a natureza, intervindo na realidade material, transformando-a, em coisas que sirvam para satisfazer as necessidades humanas. Esta é uma ação exclusivamente do ser humano em que se subjugam as forças da natureza à sujeição do próprio homem. Nesse sentido o autor em estudo teoriza:

O que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade. No fim do processo do trabalho aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador. Ele não transforma apenas o material sobre qual opera; ele imprime ao material o projeto que tinha conscientemente em mira, o qual constitui a lei determinante do seu modo de operar e ao qual tem de subordinar sua vontade. (MARX, 1989, P. 201)

Por conseguinte, há uma transformação de objetos naturais em objetos de valor social que se vincula tanto ao seu fim quanto ao próprio valor dispensado ao objeto. Para Marx, o processo de trabalho é:

[...] atividade dirigida com o fim de criar valores de uso, de apropriar os elementos naturais às necessidades humanas; é condição necessária eterna do intercâmbio material entre o homem e a natureza; é condição natural eterna da vida humana, sem depender, portanto, de qualquer forma dessa vida, sendo antes comum a todas as suas formas sociais. (MARX, 1989, P.208)

O trabalho se dá como uma ação essencial para a vida humana, como atividade que demonstra a condição lógica do homem, sua humanidade, sua qualidade de gerar valor e também sua condição de ser social, fator que viabiliza a produção de meios que atendem às necessidades biopsicossociais dos homens.

Entendemos, portanto, que independente do período histórico, o trabalho se vincula à capacidade de produzir um valor de uso, recaindo sobre a produção e reprodução da vida. Define-se assim, trabalho como a ação transformadora exercida sobre a natureza, dada em função das necessidades humanas. Sendo, portanto, o

trabalho, a essência do homem e produzida por ele próprio: “O que o homem é, é-o pelo trabalho.” (SAVIANI, 2007, p. 154).

Assim sendo, é notória a importância do trabalho como categoria inerente à vida humana, tanto de produção quanto de reprodução social, comprovando sua centralidade social. Por meio do trabalho o homem se inter-relaciona socialmente e com a natureza em suas múltiplas formas. Dessa forma, o trabalho pode ser entendido como práxis, atividade prático-crítica, fundamentalmente humana e centralizada no vínculo social.

Kantorski (1997) afirma que o trabalho incide em uma qualidade inexorável da essência humana, pois nota-se ao longo de anos, que o trabalho foi o meio pelo qual o homem se distinguiu da sua condição de animal e estabeleceu-se como ser humano. O trabalho tem uma função essencial no processo antropogenético da existência humana, de modo que, não se pode falar em ser humano desassociado da sua ação transformadora. O trabalho manifesta a condição humana de seres pensantes, que têm a aptidão de antever, delinear suas ações e de criar, modificar o meio em que vivem.

É por meio dos processos de produção que o homem se alimenta, habita, mantém sua existência, de forma que o trabalho se torna uma atividade racional necessária à sobrevivência humana, caracterizando, assim, como uma atividade ontológica do ser social. Impreterível é reconhecer que o trabalho torna o ser humano natural, um ser social. Em outras palavras, na perspectiva adotada nessa pesquisa, o trabalho é um fator de humanização, assim como a educação o é.

Dessa forma, o trabalho em sua constituição, pauta-se à própria existência humana, dado que é indispensável à sobrevivência, compreendido como fator de humanização, de produção da existência humana. Saviani (2007) identifica que sobre a essência humana recai um conjunto de traços característicos, das quais se incluem o trabalho.

Podemos distinguir o homem dos animais pela consciência, pela religião ou por qualquer coisa que se queira. Porém, o homem se diferencia propriamente dos animais a partir do momento em que começa a produzir seus meios de vida, passo este que se encontra condicionado por sua organização corporal. Ao produzir seus meios de vida, o homem produz indiretamente sua própria vida material. (Marx & Engels, 1974, p. 19)

Vê-se que o homem, diferentemente dos animais, adapta a natureza a si, a fim de produzir sua própria vida. Para isso, age sobre ela e a transforma, ajustando a natureza às suas necessidades. Desse modo, trabalho consiste em uma condição ininterrupta da existência humana, pois ao produzir sua própria existência, o homem produz a si mesmo. Na concepção marxiana, não se pode falar em ser humano desvinculando-o de suas ações materiais transformadoras que são o que os diferencia dos outros animais, uma vez que o homem, diante das condições dadas pela natureza, elabora em sua mente a execução de algum trabalho e depois transforma-o em realidade material dotada de finalidade.

O trabalho é também o meio pelo qual se atende às necessidades humanas, as quais se modificam socialmente ao longo da história. Ao produzir sua própria existência, por meio do trabalho, o homem constituiu formas de sociabilidade, modos de pensar e intervir no processo social no qual está inserido.

Para sobrevivência humana o homem transforma a natureza e essa transformação recai sobre ele próprio, isso mostra que a ação do homem sobre a realidade é relativizada. Netto (1986) ao acerrar o pensamento marxiano destaca que Marx:

(...) concebeu o homem como um ser prático e social, produzindo a si mesmo através de suas objetivações (a práxis, de que o processo de trabalho é um momento privilegiado) e organizando as suas relações com os outros homens e com a natureza conforme o nível de desenvolvimento dos meios pelos quais se mantém e se reproduz enquanto homem (NETTO, 1986, P. 28).

Considerando a paralela transformação homem – natureza, dotada de finalidade e mediada pelo trabalho, Marx compreende que ao se relacionar socialmente pelo trabalho o homem é também transformado pelas diversas relações e múltiplas disposições estabelecidas por esse processo. Marx sustenta:

(...) na produção social da própria existência, os homens entram em relações sociais determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; estas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais... O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. (MARX, 1982, P. 82)

Marx aponta para geração de relações sociais a partir do trabalho. É visível que ao trabalhar, o homem, além de garantir os suprimentos necessários à

sobrevivência, cria vínculos sociais com outros homens, através da convivência coletiva que se dá por meio da troca e compartilhamento. Essa relação dinâmica estabelecida entre os homens por meio de processos de trabalho colabora também para a construção de culturas, saberes e características em distintas épocas, compondo as bases da sociedade.

A práxis do trabalho possibilita ao homem a criação de sua identidade no objeto que constrói, no qual salienta a presença de ações subjetivas, no campo da idealização e objetivas, na materialidade do resultado da transformação da natureza. É por meio do processo de trabalho que o homem se afirma enquanto ser histórico social, dotado de identidade única.

A materialidade objetiva do resultado do trabalho humano traz em si uma subjetividade individual que distingue os homens entre si. Em cada ação de trabalho o homem deposita sobre a materialidade do objeto seus conhecimentos, características e cultura, e por esse trabalho é também transformado, de forma que a identidade do homem está no produto de seu trabalho.

Portanto, o trabalho caracteriza-se como práxis essencial para vida humana, ação pela qual se demonstra a condição racional do homem, em que se considera sua humanidade, sua possibilidade de criação de valor e também sua condição de ser social, outrossim, de sua capacidade de produção de meios que satisfazem as necessidades humanas biológicas, psíquicas e sociais.

Essa reflexão traz a ideia de que a inteligência humana torna o indivíduo detentor de capacidades e habilidades únicas, as quais foram aperfeiçoadas no decorrer dos séculos conforme a evolução da humanidade, e com ela o trabalho.

1.2 - A alienação do trabalho no capitalismo

O capitalismo surge como um modo de produção que gradativamente substitui o sistema feudal e constitui-se de fato a partir do início da Idade Moderna, tendo seu desenvolvimento marcado pelo processo de urbanização e por duas grandes revoluções do século XVIII, a Revolução Industrial por volta dos anos de 1750, ocorrida na Inglaterra e a Revolução Francesa em 1789 (HOBSBAWM, 2010).

Marcado por constantes mudanças sociais e econômicas, que afetaram negativamente o mundo do trabalho, o século XVIII apresentava-se como uma ruptura com o passado, onde a ideia do novo, do progresso se disseminava por toda Europa, gerando consigo uma nova ordem do trabalho, com a prática contínua de novas invenções e uma nova rotina de vida. A partir dessa nova perspectiva e sistema social o tempo tornou-se ainda mais valioso para geração de capital para os donos de propriedade que se aproveitam ao máximo do tempo e da força humana de trabalho, ditados pelo ritmo da máquina a vapor (OLIVEIRA, 2004).

Caracterizando-se pela transição da manufatura para a indústria mecânica, a industrialização se iniciou na Inglaterra em meados do século XVIII. Neste contexto, concebe a transição do trabalho feudal para o trabalho assalariado, provocando modificações na esfera social, cultural, político e econômico. Essa, compõe-se fundamentalmente na substituição dos instrumentos pelas máquinas, da força de trabalho humana pela energia motriz e do modo de produção doméstico, pelo modo de produção fabril, o que provocou profundas mutações que alteraram a relação do ser humano com o trabalho (SILVA, 2013).

Com a transição do sistema feudal para a industrialização o trabalho (e o trabalhador) a largo passos, cada vez mais, submete-se ao capital, enquanto o ser humano torna-se uma simples engrenagem no sistema produtivo. A tecnologia inverte as relações, uma vez que a máquina assume papel central no processo produtivo, e o homem começa a ser usado pelo maquinário, a serviço do capital (RIBEIRO, 2016).

As transformações técnicas e econômicas decorridas no final do Século XVIII caracterizam-se pela: “mecanização da produção, surgimento das primeiras máquinas, energia do carvão e do ferro, revolução na agricultura - adubação, novos tipos de plantação, formação da força de trabalho” fatores que denominam a Revolução Industrial, com experiências e características específicas em cada país (OLIVEIRA, 2004, pág. 85).

Assim, um dos resultados da Revolução Industrial foi a evolução e desenvolvimento da economia de um novo modelo de mundo, em vista ao surgimento do grande comércio e após sua expansão houve o nascimento das grandes indústrias. Além do exposto, Rodrigues, faz uma reflexão acerca da transição dos trabalhadores do campo para as grandes cidades após a Revolução Industrial:

Embora não se possam estimar as dimensões da força de trabalho fabril oriunda da agricultura, pode-se aceitar que ela é elevada e que ainda mais elevada é a proporção de trabalhadores que, embora não tenham pessoalmente trabalhado na lavoura, vêm de famílias camponesas ou de assalariados agrícolas. (RODRIGUES, 2009, pág. 112)

Assim, com a transição do feudalismo para o capitalismo, o trabalho é assalariado, constitui-se as classes sociais, e a classe trabalhadora é submetida à um novo modelo de produção, pois com a revolução industrial intensificou o êxodo rural, devido à necessidade de mão de obra para a movimentação das indústrias. Rodrigues considera, além disto, que a “inserção no mercado de trabalho capitalista significava uma ascensão social para os trabalhadores das áreas atrasadas economicamente.” (RODRIGUES, 2009, pág. 113)

Desse modo, os impactos gerados em decorrência da Revolução Industrial atingiram não somente a organização do trabalho como as esferas culturais e sociais. Esse fato se deve também à oposição contrastante dos donos do capital e dos meios de produção, os capitalistas com os operários, trabalhadores assalariados que cada vez mais migravam do campo para as cidades, gerando um intenso desenvolvimento urbano, geralmente de forma precária e sem infraestrutura ou planejamento habitacional.

Na visão de Kantorski (1997), a Revolução Industrial do século XVIII foi, para além da evolução da tecnologia, essencialmente uma revolução social. Com o novo cenário, advindo da passagem da sociedade agrária para a industrial, surgem as novas classes sociais antagônicas – a burguesia e o proletariado. Partindo do entendimento de que o trabalho é uma categoria central para pensar a sociedade capitalista, o autor traça as profundas mudanças políticas e sociais que acarretam em transformações ocorridas no mundo do trabalho, não só pela introdução de uma base técnica, como também pela junção do trabalho assalariado (KANTORSKI, 1997).

No modo de produção capitalista, o trabalho sofre mudanças significativas, com perdas perceptíveis de sentido e significado ao trabalhador, sobrecarregado ainda de desgaste físico e mental. Na visão de Marques:

(..) temos um modo de produção que desconsidera priorizar o que é socialmente útil em detrimento da autovalorização do sistema que enseja lucros com estímulo na exploração do outro. Nesse sentido, o capitalismo cria modos de viver, novos valores e modos de pensar que surgem do próprio impulso do capital sobre o homem e essas formas

são fundamentais para alimentar o capitalismo (MARQUES, 2016, pág. 26).

O modo de produção capitalista não somente força o trabalhador a sujeitar-se à um novo aspecto, mas também reflete na área da educação quando propõe aos futuros operários a serem o que o sistema impõe, criando mecanismos de alienação e aceitação da massa trabalhista aos novos meios de produção impostos.

Entretanto, Silva também expõe a visão Marxista dessa temática, em que o trabalho passa a ser visto não mais como um bem essencial para a existência humana, mas como um lucro obtido por meio da mão de obra barata e excessiva:

Desta forma, o trabalho no modelo de produção capitalista passa a se caracterizar sobre outros aspectos, com objetivos menos sublimes, mais relacionados à lucratividade e competitividade, e não apenas a reprodução social dos homens e como mantenedor da vida humana, mas acima de tudo o trabalho se alicerça sob dois patamares principais: “quantidade de trabalho” e “trabalho como mercadoria”. (SILVA, 2013, pág. 21).

À vista disso, o trabalho no modo de produção capitalista passa a se assinalar sobre outros aspectos, com finalidades inferiormente nobres, mais relacionados à lucratividade e competitividade, e não apenas a reprodução social dos homens e como mantenedor da vida humana.

1.3 - Trabalho: mercadoria e alienação

Partindo da perspectiva marxiana em que o trabalho que é o alicerce sobre o qual foi edificada a sociabilidade humana, é descaracterizado pelo modo de produção capitalista ao se tornar mercadoria e alienado. Em Marx, o trabalho é o caminho para humanização do indivíduo nos meios de relações sociais, porém, com a descaracterização do meio de produção capitalista, o trabalho torna-se meios rigorosos de subsistência; “que o trabalhador baixa à condição de mercadoria, e à mais miserável mercadoria” (MARX, 2013, p. 140).

Nos Manuscritos econômico-filosóficos, Marx (2013) proporciona uma reflexão sobre o lugar ocupado pelo trabalho na sociabilidade humana e a sua decomposição quando subordinado à lógica capitalista da propriedade privada dos meios de produção.

Partiremos de um fato econômico contemporâneo. O trabalhador fica mais pobre à medida que produz mais riqueza e sua produção cresce em força e extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria ainda mais barata à medida que cria mais bens. A desvalorização do mundo humano aumenta na razão direta do aumento de valor do mundo das mercadorias. O trabalho não cria apenas objetos; ele também se produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e, deveras, na mesma proporção em que produz bens. (MARX, 2013, p. 95)

Assim, o modo de produção do sistema capitalista apresenta-se como um processo de relações sociais entre classes dominadas e dominantes, os que vivem da força humana de trabalho e a dona do meio de produção. Esse modelo de produção define-se como: “um processo de relações sociais entre classes, no interior do qual o potencial de trabalho, única mercadoria pertencente à classe trabalhadora, desenvolve sua específica e peculiar propriedade de produtora e reprodutora do valor.” (ARAÚJO, 2008, p. 13).

Assim, no modo de produção capitalista o trabalho se caracteriza com objetivos relacionados à competitividade e lucratividade, e não apenas como formas de reprodução social e manutenção da vida humana. Marx (1985) traz clareza à temática quando exemplifica o processo de transformação da força humana de trabalho em mercadoria:

O processo de trabalho, quando ocorre como processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, apresenta dois fenômenos característicos. O trabalhador trabalha sob o controle do capitalista, a quem pertence seu trabalho. O capitalista cuida em que o trabalho se realize de maneira apropriada e em que se apliquem adequadamente os meios de produção, não se desperdiçando matéria-prima e poupando-se o instrumental de trabalho, de modo que só se gaste deles o que for imprescindível à execução do trabalho. Além disso, o produto é propriedade do capitalista, não do produtor imediato, o trabalhador. O capitalista paga, por exemplo, o valor diário da força de trabalho. Sua utilização, como a de qualquer outra mercadoria [...] Ao penetrar o trabalhador na oficina do capitalista, pertence a este o valor-

de-uso de sua força de trabalho, sua utilização, o trabalho. (MARX, 1985, p. 208)

Em Marx (2013) entende-se que o processo de acumulação primitiva do capital não se resulta somente na transformação direta de servos feudais em trabalhadores assalariados, mas na expropriação dos produtores diretos, ou seja, a dissolução da propriedade privada fundada pelo próprio trabalho, o qual é explanado posteriormente nesse estudo. “Abstraindo do valor de uso dos corpos-mercadorias, resta nelas uma única propriedade: a de serem produtos do trabalho. Mas mesmo o produto do trabalho já se transformou em nossas mãos.” (MARX, 2013, p. 116)

Outrossim, é importante evidenciar que no processo do sistema capital, do qual se utiliza massivamente do trabalho assalariado, a burguesia emergente requer e usa a força do Estado para “regular” o salário, de forma que o comprima dentro dos limites favoráveis à produção de mais-valor, a fim de prolongar a jornada de trabalho e manter o trabalhador assalariado em graus de dependência, fato que explica a acumulação primitiva². Entende-se, com isso, que à medida que cresce a demanda de trabalho assalariado, cresce-se a acumulação do capital.

No mercado de trabalho são estabelecidas as relações de compra e venda da força de trabalho, fato que reafirma a força de trabalho como mercadoria para o capital. Isso se comprova por meio das maneiras de inserção no mercado, as questões salariais e de contratação, a definição de jornada de trabalho, seguida de rígido controle e supervisão. Diante disso, nota-se uma intensa subordinação dos trabalhadores aos contratantes, donos dos meios de produção, gerando vínculos contínuos de dependência.

Na sociedade das mercadorias, aos que vivem do trabalho restará somente o cotidiano de laborar em produção, em ambiente onde é aprisionado o processo de trabalho e até mesmo o que é sobrepujante ao produzido. Dessa forma, o objeto do trabalho torna-se algo estranho ao seu produtor. Fato provocador da alienação relacionada ao trabalho.

² Para substanciar este entendimento apropria-se da seguinte interpretação: A acumulação primitiva de capital para Marx se desenvolveu a partir de duas conjecturas: a concentração de grande massa de recursos (dinheiro, ouro, prata, terras) nas mãos de um pequeno número de proprietários; e a formação de um grande contingente de indivíduos despossuídos de bens e obrigados a vender sua força de trabalho aos senhores de terra e donos de manufaturas. Com o advento da Revolução Industrial, conclui Marx, a acumulação primitiva foi substituída pela acumulação capitalista.

Na sociedade moderna, o trabalho não se apresenta somente como um meio de subsistência e conservação da vida humana, mas, como meio de desenvolvimento social e do próprio homem. Marx (2013, p.142) afirma que “o produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto [...] é a objetivação do trabalho”. Ainda de acordo com o autor “a efetivação do trabalho é a sua objetivação”. No trabalho alienado, contudo, a efetivação do trabalho tem como perda a desefetivação do trabalhador. A objetivação do trabalho resultou na perda ou servidão ao objeto, do qual o trabalhador se apropria com estranhamento e alienação (MARX, 2013). Em primeira instância, o homem atua sobre a natureza, modificando-a para atender as suas necessidades, porém, esse processo é substituído por uma nova relação homem – trabalho – natureza. Na sociedade moderna, o homem atua sobre a matéria para atender as necessidades do capital, daquele que adquiriu sua força de trabalho como mercadoria.

A sociedade moderna aponta para uma alienação total do homem no modo de produção capitalista:

[...] o trabalho é externo ao trabalhador, isto é, não pertence ao seu ser, que ele não se afirma, portanto, em seu trabalho, mas nega-se nele, que não se sente bem, mas infeliz, que não desenvolve nenhuma energia física e espiritual livre, mas mortifica sua *physis* arruína o seu espírito. O trabalhador só sente, por conseguinte e em primeiro lugar, junto a si [quando] fora do trabalho e fora de si [quando] no trabalho. Está em casa quando não trabalha e, quando trabalha, não está em casa. O seu trabalho não é, portanto, voluntário, mas forçado, obrigatório. O trabalho não é, por isso, a satisfação de uma carência, mas somente um meio de satisfazer carências. (MARX, 2013, P. 145)

No sistema capital, os modos hegemônicos de produção não favorecem a proposta de valorização da obra, ou também chamada de celebração do trabalho. Recai sobre o trabalhador a visão hegemônica de que o trabalho manual seja desprovido de intelecto, tornando o objeto do trabalho estranho ao próprio trabalhador que o produz.

Como resultante da forma do trabalho na sociedade capitalista tem-se a desrealização do ser social. O resultado do trabalho, o produto, aparece ao trabalhador como um objeto alheio, estranho, na qual a realização do trabalho caracteriza-se pela desefetivação do trabalhador. Esse processo de estranhamento resulta na alienação da atividade do trabalho. O trabalho se torna com isso, conforme

Marx (2013), não a satisfação de uma necessidade, mas somente um meio para satisfazer necessidades fora dele.

Para Antunes (2007) o trabalho alienado provoca desrealização do ser social e o estranhamento dos sujeitos que trabalham. O processo de pauperização do trabalhador, mediante a transferência de propriedade ou de direito, está inversamente posto à potencialidade de sua capacidade produtiva. Ainda, conforme o autor:

Se na formulação marxiana o trabalho é o ponto de partida do processo de humanização do ser social, também é verdade que, tal como se objetiva na sociedade capitalista, o trabalho é degradado e aviltado. Torna-se estranhado. O que deveria se constituir na finalidade básica do ser social – a sua realização no e pelo trabalho – é pervertido e depauperado. O processo de trabalho se converte em meio de subsistência. A força de trabalho torna-se, como tudo, uma mercadoria, cuja finalidade vem a ser a produção de mercadorias. O que deveria ser a forma humana de realização do indivíduo reduz-se à única possibilidade de subsistência do despossuído. Esta é a radical constatação de Marx: a precariedade e perversidade do trabalho na sociedade capitalista. Desfigurado, o trabalho torna-se meio e não “primeira necessidade” de realização humana. Na formulação contida nos Manuscritos, “... o trabalhador decai a uma mercadoria e à mais miserável mercadoria”, torna-se um ser estranhado a ele, um meio de sua existência individual (ANTUNES, 2007, 126)

Desse ponto de vista, é possível compreender que no trabalho alienado, o ser humano, ao invés de se libertar, estabelece uma relação de estranhamento, de escravidão, de fadiga, de mera sobrevivência. O trabalhador reduz-se em mercadoria.

Jarbas Barato (2008) assevera que ignorar a inteligência do trabalhador manual é parte de um jogo que desqualifica àqueles cujas funções foram ou são muito simplificadas. Desta forma, o trabalhador é privado do poder de gerir seu próprio intelecto, separando concepção de execução. Nos meios de produção do capital, o trabalho é reduzido aos elementos mais simples através de processos de divisão de tarefas. O trabalhador, no processo produtivo, desconhece as demais etapas de produção.

Desta forma, na sociedade capitalista, o trabalho passa a se caracterizar de uma outra forma: “deixa de ser uma realização humana, transformando-se no trabalho coisificado, estranho ou alienado, subjugado ao capital”. (SILVA, 2007, p. 82). Compreende-se, por fim, que o que distingue o ser humano de outros seres é o próprio trabalho, definindo-o assim como um processo específico do ser humano, pois através do trabalho o homem se produz e reproduz. Seguindo a visão marxiana, o trabalho

constitui a própria essência do homem. Nota-se, para além disto, que, as nuances do trabalho no modo de produção capitalista vigente, “incidem diretamente na forma de como as pessoas estão percebendo e vivenciando o trabalho em suas vidas, com perdas visíveis de significados e sentidos”. (FARIA, 2017, p. 26)

De igual forma, Silva (2007), após a constatação dos efeitos dessa relação de troca, entre o trabalhador e o capitalista (que detém os meios de produção e do lucro), surge o grande contrassenso entre capital e trabalho, onde os proprietários dos meios de produção detêm cada vez mais o poder e a riqueza em prejuízo da subalternidade e da pobreza da “classe que vive do trabalho”.

Com o passar do tempo revela-se as imperfeições provocadas pelo sistema capitalista, que necessitam ser rompidas por meio de um processo de educação crítica e libertadora. Entre essas circunstâncias pode-se observar:

[...] a concentração do capital em poder de um reduzido número de pessoas; a ausência de quaisquer direitos trabalhistas em favor do proletariado; a falta de motivação dos operários, que passaram a “vender” seu trabalho, sem participação integral no processo produtivo; o crescimento desordenado das cidades, como surgimento de bairros miseráveis, onde se amontoavam os operários, foram fatores que provocaram uma forte reação ideológica por parte de grandes pensadores da época. Eram escritores inspirados no iluminismo, sociólogos defensores do chamado “socialismo utópico”. A partir disso, surgem as ideias de Karl Marx, para quem, a economia era o fato gerador de todos os acontecimentos históricos. (ORNELLAS, 2006, pág. 553)

Os conflitos gerados nas relações capital e trabalho refletiram sobre o indivíduo e a sociedade, decorrendo-se a partir disto, uma inevitável luta de classes, onde o dono do meio de produção retira o maior lucro possível da força de trabalho da classe que vive do trabalho.

No campo de produção capitalista, as condições de trabalho e propriedade do que é produzido se manifestam sob maneiras estranhadas, uma vez que a produção é social; entretanto, a apropriação do que é produzido é privada. É um trabalho subalterno, sendo a força de trabalho uma mercadoria em que o capitalista retira o máximo de lucro possível. (...) Evidenciam-se, na verdade, a desqualificação e a desvalorização do trabalhador mediante a desespecialização exigida pelo modo de produção flexível (“desmodelo”). Na verdade, a lógica do capitalismo restringe a qualificação a um grupo fechado e hegemônico. (MARQUES, 2016, p. 28)

Portanto, a relação em que o homem age sobre a natureza buscando transformá-la para suprir às suas necessidades é contraposta por uma relação em que o ser-humano modifica a natureza criando formas de atender as necessidades do capital. Se antes, ao transformar a natureza com o seu trabalho o homem alterava-se a si mesmo, agora ele não passa mais por esta transformação, simplesmente exerce seu papel de forma alienada, sem se dar conta que ele através de sua ação colabora para a reprodução social dos homens.

1.4 - As transformações no mundo do trabalho

Para própria sobrevivência, desde as eras antigas o homem atua sobre a natureza por meio do trabalho. A caça, a pesca e a agricultura eram formas de trabalho que atendiam as necessidades humanas de subsistência, desde as sociedades mais primitivas. O período escravocrata segue esta linha histórica, e logo após é perpassada pelo trabalho servil do feudalismo, durante a idade média.

Desse modo, nota-se que no transcorrer da história, o trabalho constitui-se nas distintas sociedades como condição primordial para a subsistência humana e ocorre de variadas formas, segundo as necessidades apresentadas, bem como, conforme os meios e as categorias históricas.

Conforme a literatura consultada, Marx (2013), Antunes (2000), com a Revolução Industrial, datada do final do Século XVIII e iniciada na Inglaterra, assume-se uma nova forma de trabalho, o trabalho assalariado. Nesse processo, as ferramentas manuais utilizadas pelos trabalhadores rurais e artesãos, eram substituídas pelas máquinas movidas por outra fonte de energia, como o vapor, a força humana pela energia motriz e os trabalhos artesanais pelo modo de produção fabril, provocando um grande impacto sobre as relações de trabalho estabelecidas socialmente. A revolução representa uma transição no processo de servidão provocado pelo feudalismo, para o trabalho remunerado de forma salarial. Essa ação provocou inúmeras modificações culturais, políticas, sociais e econômicas.

A Revolução Industrial representava não somente uma evolução tecnológica na forma de produção material, ou a mudança de uma sociedade agrária para a industrial, mas significou o surgimento de classes sociais antagônicas – a burguesia e o proletariado.

Nesse contexto, o homem passa a vender a sua força de trabalho aos donos do capital, criando um vínculo mercantil, baseado no valor da troca extremamente desigual, pois os que dominam o capital abstraem do trabalhador a mais-valia produzida durante o processo de trabalho.

Para Marx (2013, p.786), “a estrutura econômica da sociedade capitalista surgiu da estrutura econômica da sociedade feudal. A dissolução desta última liberou os elementos daquela”. Ainda segundo ele (2013, p.792), o sistema capital exigiu uma posição servil das massas populares, transformando-as em trabalhadores “mercenários e a de seus meios de trabalho em capital. ” Dessa forma, o produtor direto converte-se em vendedor da força de trabalho, trabalhador assalariado. Marx o denomina como vendedores de si mesmo:

[...] esses recém-libertados só se convertem em vendedores de si mesmos depois de lhes terem sido roubados todos os seus meios de produção, assim como todas as garantias de sua existência que as velhas instituições feudais lhes ofereciam (MARX, 2013, p. 787).

A classe que domina e se apropria dos bens produzidos pelo trabalhador concentra a riqueza e acumula o Capital. A sociedade divide-se basicamente em duas classes distintas: a que detém os meios de produção e os trabalhadores que têm como propriedade primária, sua própria força humana de trabalho (MARX, 2013).

Reiteramos a principal consequência dessa relação de troca desigual entre o trabalhador e o dono dos meios de produção: os capitalistas detêm cada vez mais a riqueza e o poder, em detrimento da subalternidade da classe que vive do trabalho. Essa metamorfose no processo produtivo provoca uma nova configuração na relação do trabalhador com o objeto de seu trabalho.

Antes, os que produziam eram donos de toda ferramenta, matéria-prima e de estrutura produtiva, reconhecendo-se no objeto de seu trabalho. Agora todo esse aparato passa a ser propriedade do dono do meio de produção, o empregador, por meio de um trabalho assalariado e sobre controle e supervisão.

Como afirma Antunes (2000, p. 21), “a completa subordinação das necessidades humanas à reprodução do valor de troca – no interesse da auto realização expansiva do capital – tem sido o traço mais notável do sistema de capital desde sua origem”, como veremos a frente sobre o trabalho como mercadoria e o trabalho alienado.

O mundo do trabalho passa por constantes transformações nas últimas décadas e, conseqüentemente, geraram-se novas formas de organização do trabalho. Com o advento de novas tecnologias e os novos modelos de formatação do trabalho, os trabalhadores são muitas vezes submetidos à forma temporária, precária, flexível, desregulamentada de trabalho, recaindo outrora por perdas de direitos trabalhistas e sociais, trazendo aos trabalhadores uma vida de labor instável, e carregada de exigências de qualidade, produtividade e flexibilidade.

1.5 - Controle e produção em massa: taylorismo, fordismo e toyotismo

Retomando ao trajeto histórico, outras grandes modificações nas estruturas sociais provocaram metamorfoses na relação homem-trabalho. Uma destas foi a chamada Segunda Revolução Industrial, iniciada nos Estados Unidos da América, que trouxe mudanças técnicas de ciência e tecnologias que decorreram em uma nova forma de produção na sociedade capitalista. Instalam-se os monopólios, onde há um aumento considerável no número de pessoas assalariadas e a massificação da produção.

Em meio aos métodos aplicados para alavancar a produção em massa ao final do século XVIII e no início do XIX, o crescimento da indústria teve seu ápice, acarretando na necessidade da busca por novos métodos de organização da produção industrial a fim de obter o controle e reajustes de gastos, lucros e produção, com o mínimo de trabalhadores possível e em pouco tempo.

Nesse contexto, concretiza-se a teoria de Taylor, que consiste na racionalização do trabalho, na execução de tarefas com tempos e movimentos previamente estabelecidos. As visões tayloristas são engrenadas também por Henry Ford, que introduz os princípios da administração científica nas linhas de montagem e produção em série. Em ambos se denota rigorosa supervisão e controle, além de

homogeneização de todo processo produtivo, incentivando uma intensificação do consumo para manutenção de específico padrão de vida.

Gramsci (2008), em estudo realizado sobre o Americanismo e Fordismo, traz algumas reflexões sobre os processos de produção tayloristas:

Taylor, de fato, exprime com cinismo brutal a finalidade da sociedade americana, de desenvolver no trabalhador posturas maquinais mínimas e automáticas, eliminar o antigo senso psicofísico do trabalho profissional qualificado, que demandava uma participação ativa da inteligência, da fantasia, da iniciativa do trabalhador, e reduzir as operações produtivas ao aspecto físico maquinal somente. (Gramsci, 2008, p.66)

Os novos processos produtivos eram estranhos ao trabalhador, recém-chegado à urbanização, já que o modo de viver e compreender a vida eram absolutamente distintos da forma como era instituída a sociedade agrária. Para Gramsci (2008, p.67) a espiritualidade e a humanidade do trabalhador são aniquiladas nos processos de produção fordistas e tayloristas, assegura ainda que é “contra este humanismo que luta o novo industrialismo”. As modificações decorrentes da Segunda Revolução Industrial provocam intensas transformações à existência humana.

No padrão Taylorista, as produções eram cronometradas a fim de se produzir o máximo possível em curto espaço de tempo, sendo que esses trabalhadores recebiam conforme a produtividade e lucro que eles proporcionavam e a massa trabalhadora era submetida a excessivas horas de trabalho, ficando sujeitas a máxima subordinação.

O Estado coletava os impostos e garantia certos direitos trabalhistas, os donos do meio de produção, patrões se comprometiam com o pagamento dos salários inspirados no modelo produtivo e os trabalhadores toleravam as formas tayloristas de exploração do trabalho. As regras, títulos e leis “científicas” da supervisão do trabalho taylorista identificaram, sobretudo, a exploração do trabalho em seu limite máximo, evitando quaisquer desperdícios de tempo e recursos materiais, daí o estudo minucioso do tempo e dos movimentos executados pelo trabalhador, sendo um dos pontos fundamentais a separação entre os momentos de planejamento e execução do trabalho. (BATISTA, 2008)

Já o paradigma Fordista foi inspirado no Taylorista, havendo um aperfeiçoamento do método de produção por meio da divisão dele. Esse método visava a fragmentação da produção a fim de padronizá-la e aperfeiçoar o papel de

cada trabalhador em determinada função, algo que foi acelerado com o surgimento das esteiras rolantes.

O modelo de produção criado por Henry Ford marcou o início do século XX. A instalação de esteira de montagem sistematizou as formas de trabalho, criando padrões e possibilitando a produção em série, abastecendo assim o consumo em massa. Ford organizou a produção a partir de uma nova lógica, a do pagamento de altos salários, em que subordina a força humana de trabalho ao ritmo acelerado de produção.

Traçando um comparativo entre os métodos de Ford e Taylor, percebemos que a separação entre execução e planejamento, fragmentação e tempo controlado do trabalho se mantêm na produção em massa fordista, centrando-se no seguimento do modelo de acumulação capitalista concentrado na exploração do trabalho. Vale ressaltar que na produção fordista o gerenciamento tem uma considerada redução dos níveis hierárquicos.

1.6 - A transformação do mundo do trabalho com a Terceira Revolução

Impulsionada no Japão, a Terceira Revolução Industrial, ocorrida entre os anos de 1950 e 1970, se dá por meio da montadora Toyota que adapta o fordismo para um novo sistema de produção em massa, o toyotismo, respondendo às necessidades econômicas daquele país. Essa fase consiste no processo de implantação e difusão de novas tecnologias como a eletrônica e as tecnologias de informação como informática e telemática.

O novo modelo de produção também visava lucros e alta produtividade, porém se adaptava às mudanças, fatores não decorrentes da produção em massa fordista. A dinâmica produtiva impõe diversificadas condições de trabalho, atendendo às demandas individualizadas das mais variadas – variando em modelos, tamanhos e estilos – e sempre direcionada à demanda e operando em pequena escala e estoque mínimo³.

³ Nova forma de administração industrial, *Just-in-time*, na qual a matéria-prima e os estoques intermediários necessários ao processo produtivo são suprimidos no tempo certo e quantidade exata. Outra característica desse processo produtivo é a inserção do sistema *Kanban*, que constitui de um

Com o avanço tecnológico e o uso do computador, a nova forma de produção caracterizava-se, principalmente, pela produção flexível, onde a demanda determina a oferta; o trabalhador polivalente, atuando em atividades distintas; e a terceirização, provocadora da subcontratação, reduzindo os custos com quadro de pessoal.

No modelo de produção toyotista o trabalhador que antes atuava de forma específica, agora vivencia o requisito de ser polivalente, respondendo às diversas demandas de funções laborais. A nova forma de produção exige do trabalhador habilidades de produtividade contínua e capacidade para trabalho em equipe. Na forma de produção toyotista o rendimento ocorre de acordo com a função e resultado entregue

Considerando os exemplos de produção explanados, compreendemos que o fordismo ainda era, de certo modo, uma “racionalização inconclusa”, pois, embora tenha se estabelecido uma sociedade “racionalizada”, as variáveis psicossociais do trabalhador não foram incorporadas ao modo de produção capitalista. Seguindo esse princípio, o toyotismo busca formas de desenvolver as capacidades psicológicas por meio do comprometimento, o que de igual maneira está sobre controle subjetivo do capital. (ALVES E ANTUNES, 2004)

Interpretamos, a partir dessa análise que todo contexto histórico anterior, somado ao desenvolvimento das tecnologias e ao privatismo, trouxe um novo aspecto às formas sociais, exigindo uma nova forma de produção e relação do homem com o trabalho. A crise econômica instituída e o desemprego estrutural provocado pelas novas formas de produção, pós toyotismo, aumentou a necessidade do trabalhador de manter-se empregado, mesmo diante dos desgastes organizacionais. (ALVES E ANTUNES, 2004)

Essa nova forma de sociabilidade torna-se base para o ideal neoliberal, pelo crescente uso das tecnologias, pela flexibilização do processo produtivo, desregulação da economia, incentivo a nichos específicos de mercado, incentivo ao consumo, privatização e diminuição dos poderes do Estado na esfera dos direitos sociais, como educação, saúde e previdência. (ALVES E ANTUNES, 2004)

Todo esse contexto gera efeitos materiais e subjetivos, uma vez que há uma nova relação social instituída geradora de uma nova identidade humana.

conjunto de cartões que indica a quantidade necessária de matéria prima ou peças intermediárias a serem produzidas. Cf. Cattani (1997).

Contemporaneamente, o proletariado pós-industrial está sujeito a novas formas de trabalho, sem direitos e empobrecido. Alves e Antunes (2004) observa uma múltipla processualidade dentro do capitalismo contemporâneo: a desproletarização do trabalho industrial, fabril, paralela à efetivação da expansão do trabalho assalariado, a heterogeneização do trabalho e a incorporação do contingente feminino nas estruturas de trabalho, discutido adiante.

As inovações tecnológicas que invadiram o universo fabril provocaram a reestruturação produtiva⁴ do capital e acarretou novas relações de trabalho. A reestruturação produtiva caracteriza-se pelas sucessivas transformações decorridas no processo produtivo comercial e industrial, marcados pela desregulamentação nas formas de trabalho, advindas da acumulação flexível e das novas tecnologias.

Com a retração do binômio taylorismo/fordismo, vem ocorrendo uma redução do proletariado industrial, fabril, tradicional, manual, estável e especializado, herdeiro da era da indústria verticalizada de tipo taylorista e fordista. Esse proletariado vem diminuindo com a reestruturação produtiva do capital, dando lugar a formas mais desregulamentadas de trabalho, reduzindo fortemente o conjunto de trabalhadores estáveis que se estruturavam por meio de empregos formais. (ALVES E ANTUNES, 2004, p.336)

Soma-se a esses fatos, a crescente subproletarização decorrida da expansão parcial, temporária, precária, terceirizada e subcontratada que marca a sociedade na atualidade. Em contrapartida, frente a esses desdobramentos reestruturais da produção do capital, instaura-se um novo padrão de acumulação flexível (ALVES e ALVES E ANTUNES, 2004) fatores que demandam um novo perfil formativo e profissional.

No próximo tópico dessa pesquisa retomamos às principais alterações no mundo do trabalho advindas da nova reestruturação produtiva e seus impactos à classe que vive do trabalho.

A industrialização marca um novo tempo histórico no mundo do trabalho, caracterizada pela evolução tecnológica e ao mesmo tempo pela precarização das

⁴ Cf. Cattani (1997), suas principais características estão em um novo processo de produção que compatibiliza mudanças nas instituições e organizações das relações de produção de trabalho redefinindo papéis dos estados nacionais e das instituições financeiras visando atender às necessidades de garantir maior lucratividade, por meio de diversas estratégias: introdução da microeletrônica, novas formas de controle social, flexibilização da produção dentre outras.

condições de trabalho acompanhada da distinção explícita de classes sociais – os donos dos meios de produção e àqueles que vivem do trabalho.

1.7 - Heterogeneidade, fragmentação e complexificação: razões da alienação do trabalhador

Para que se materializasse o regime de acumulação, foram estabelecidas normas, regras, hábitos e regulamentações que garantissem a unidade e a consistência entre os comportamentos individuais com o esquema de produção. As transformações não aconteceram somente nos interiores das fábricas, mas na sociedade como um todo, onde os padrões de comportamento correspondiam às necessidades do capital, como a necessidade do consumo; refletiu-se também sobre a própria relação do homem com o trabalho, que passa a ser de forma alienada e estranha. (SILVA, 2013)

A relação do homem com o trabalho modificou-se com a submissão do trabalhador ao sistema capitalista:

O que é específico é que a força de trabalho, além de ser um dos elementos constitutivos da relação social que a aprisiona e “submete”, é também um elemento que nega aquela relação e por isso mesmo sua “subordinação” precisa ser reiteradamente afirmada. É neste processo que o capital visa a superar uma subordinação (melhor: subsunção) meramente formal, transformando-a em real (subsunção real), com o corolário de que a transformação da força de trabalho em capital acaba por consolidar-se socialmente. (ALVES E ANTUNES, 2004, p. 344)

A subsunção do trabalhador ao capital demonstra que a exploração da força humana de trabalho é a base para o sistema instituído, pois, o modo de produção capitalista, desde seu surgimento, exige um envolvimento do trabalhador em todas as esferas, objetiva e subjetiva.

Desde a sua origem, o modo capitalista de produção pressupõe um envolvimento operário, ou seja, formas de captura da subjetividade operária pelo capital, ou, mais precisamente, da sua subsunção à lógica do capital (observando que o termo “subsunção” não é

meramente “submissão” ou “subordinação”, uma vez que possui um conteúdo dialético – mas é algo que precisa ser reiteradamente afirmado). O que muda é a forma de implicação do elemento subjetivo na produção do capital, que, sob o taylorismo/fordismo, ainda era meramente formal e com o toyotismo tende a ser real, com o capital buscando capturar a subjetividade operária de modo integral. (ALVES e ANTUNES, 2004, pág.344)

O mundo do trabalho passa por diversas metamorfoses no contexto da mundialização do capital. A classe trabalhadora, título dado ao conjunto de homens e mulheres que vivem da venda de sua força de trabalho, apresenta-se como heterogênea, fragmentada e complexificada.

Na fase atual do capitalismo, além das tradicionais formas de exploração do trabalhador pelo capital, no contexto da revolução técnico científica, há esforços dos capitalistas em capturar a subjetividade do trabalhador. Trata-se de desenvolver sofisticados mecanismos para controlar os conhecimentos tácitos do trabalhador.

No atual contexto da reestruturação produtiva do capital e da revolução tecnológica são exigidos conhecimentos dos trabalhadores para além dos requisitos mínimos da função a ser desempenhada. Termos como: busca por resultados, automotivação, proatividade, persistência, comprometimento, são exigências comportamentais requeridas dos trabalhadores na atualidade.

No sistema produtivo atual o “sucesso no mercado de trabalho” vai além da habilidade na execução de tarefas, depende da atitude/comportamento do indivíduo (trabalhador). Nota-se que a exploração da força humana de trabalho na atualidade apropria-se do trabalhador física e psicologicamente, exigindo o não formalmente expresso, o que deixa claro que a cada vez mais o capital apropria-se da subjetividade do trabalhador, detendo seus conhecimentos, habilidades e comportamentos inerentes, e requerendo qualidade, eficiência e alto desempenho na execução de seu trabalho.

Diversas características essenciais do trabalho no modo de produção capitalista são elencadas:

- 1) a separação e alienação entre o trabalhador e os meios de produção;
- 2) a imposição dessas condições objetivadas e alienadas sobre os trabalhadores, como um poder separado que exerce o mando sobre eles;
- 3) a personificação do capital como um valor egoísta – com sua subjetividade e pseudo personalidade usurpadas – voltada para o atendimento dos imperativos expansionistas do capital;
- 4) a

equivalente personificação do trabalho, isto é, a personificação dos operários como trabalho, destinado a estabelecer uma relação de dependência com o capital historicamente dominante: essa personificação reduz a identidade do sujeito desse trabalho e suas funções produtivas fragmentárias. (ANTUNES, 2000, p. 21)

Cabe ressaltar que a classe trabalhadora do mundo do trabalho de hoje não é idêntica às existentes em meados do século passado. A classe trabalhadora vivenciou um processo multiforme, sobre o qual ressalta-se:

Para se compreender a nova forma de ser do trabalho, a classe trabalhadora hoje, é preciso partir de uma concepção ampliada de trabalho. Ela compreende a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho, não se restringindo aos trabalhadores manuais diretos, incorporando também a totalidade do trabalho social, a totalidade do trabalho coletivo que vende sua força de trabalho como mercadoria a troca de salário. (ANTUNES E ALVES, 2004, p.342)

Assim, podemos definir alguns pontos de convergência que leva ao entendimento da classe trabalhadora hoje, a qual se denomina pela totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho, a classe que vive do trabalho, e que são despossuídos dos meios de produção. Antunes e Alves (2004) enumeram as principais tendências desse processo multiforme, das quais destacamos o aumento das formas desregulamentadas de trabalho e redução dos trabalhadores estáveis; a desconcentração do espaço/tempo produtivo; o aumento do trabalho part-time; a ampliação do desemprego estrutural; o aumento do trabalho feminino; a expansão do setor de serviços; a exclusão de jovens e idosos; e a expansão do Terceiro Setor, os quais aprofundados adiante.

A reestruturação produtiva, advinda com os ideários do toyotismo, provocou uma expressiva redução do proletariado industrial estável. Os números de trabalhadores formais diminuíram consideravelmente, abrindo espaço para o aumento das formas desregulamentadas de trabalho e redução dos trabalhadores estáveis. A partir daí as estruturas horizontais herdadas do binômio taylorismo/fordismo dão lugar a novas formas de produção, através da máquina informatizada.

O novo contexto social remete-se também para a desconcentração do espaço/tempo produtivo, devido ao capitalismo cada vez mais mundializado e transnacional.

Com reconfiguração, tanto do espaço quanto do tempo de produção, novas regiões industriais emergem e muitas desaparecem, além de inserirem-se cada vez mais no mercado mundial, como a indústria automotiva, na qual os carros mundiais praticamente substituem o carro nacional. (ALVES e ANTUNES, 2004, p. 341)

O processo de mundialização produtiva e capitalista é fator provocador de uma classe trabalhadora mesclada nas mais diversas dimensões, desde a local à internacional. Esse novo desenho desenvolve uma classe trabalhadora cada vez mais heterogênea, que muitas vezes se adequam a padrões de produção fragmentados e estratificados, devido a internacionalização do capital.

Ao mesmo tempo em que há uma diminuição do proletariado industrial, fabril, a reestruturação produtiva do capital constitui uma nova tendência anteriormente citada, as novas modalidades de trabalho precarizado: terceirizado, subcontratado, part-time. O novo trabalhador é visto como um prestador de serviços, informal e parcial.

Alves e Antunes (2004) conceituam trabalho temporário como aquele no qual o trabalhador não tem garantido vínculo empregatício e da mesma forma não lhe assegura seus direitos sociais e trabalhistas preconizados. Já o trabalho parcial é definido como aquele que o trabalhador se integra precariamente às empresas.

Particularmente nas últimas décadas a sociedade contemporânea vem presenciando profundas transformações, tanto nas formas de materialidade quanto na esfera da subjetividade, dadas as complexas relações entre essas formas de ser e existir da sociabilidade humana. A crise experimentada pelo capital, bem como suas respostas, das quais o neoliberalismo e a reestruturação produtiva da era da acumulação flexível são expressão, têm acarretado, entre tantas consequências, profundas mutações no interior do mundo do trabalho. Dentre elas podemos inicialmente mencionar o enorme desemprego estrutural, um crescente contingente de trabalhadores em condições precarizadas, além de uma degradação que se amplia, na relação metabólica entre homem e natureza, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadorias e para a valorização do capital. (ANTUNES, 2000, p. 15)

A sociedade capitalista na atualidade evidencia dois grandes fatores: a ampliação do desemprego estrutural, provocado pelo avanço da tecnologia e a informatização e automatização dos serviços; e o fenômeno da terceirização que tem expandido consideravelmente nos últimos anos, fator que tem provocado a diminuição

no número de postos fixos de trabalho e atento para a necessidade contínua de requalificação do trabalhador conforme as necessidades de cada novo emprego ou local de trabalho. Ressalto ainda que os processos de terceirização não conseguem atingir ao grande número de desempregados. Há, portanto, alerta para uma nova realidade instituída no Brasil:

A terceirização é o fio condutor da precarização do trabalho no Brasil, e se constitui num fenômeno onipresente em todos os campos e dimensões do trabalho, pois é uma prática de gestão/organização/controle que discrimina, ao mesmo tempo em que é uma forma de contrato flexível e sem proteção trabalhista, é também sinônimo de risco de saúde e de vida, responsável pela fragmentação das identidades coletivas dos trabalhadores, com a intensificação da alienação e da desvalorização humana do trabalhador, assim como é um instrumento de pulverização da organização sindical, que incentiva a concorrência entre os trabalhadores e seus sindicatos, e ainda a terceirização põe um “manto de invisibilidade” dos trabalhadores na sua condição social, como facilitadora do descumprimento da legislação trabalhista, como forma ideal para o empresariado não ter limites (regulados pelo Estado) no uso da força de trabalho e da sua exploração como mercadoria. (ANTUNES E DRUCK, 2013, p. 224)

Outra grande mudança advinda da reestruturação produtiva do capital é a inserção do contingente feminino nos processos de trabalho. A tendência, no entanto, não é positiva em sua totalidade, uma vez que as mulheres assumem um trabalho precarizado, desregulamentado e em grande parte terceirizado.

Esta expansão do trabalho feminino tem, entretanto, um movimento inverso quando se trata da temática salarial, na qual os níveis de remuneração das mulheres são em média inferiores àqueles recebidos pelos trabalhadores, o mesmo ocorrendo com relação aos direitos sociais e do trabalho, que também são desiguais. Muitos estudos têm apontado que, na nova divisão sexual do trabalho, as atividades de concepção ou aquelas de capital intensivo são realizadas predominantemente pelos homens, ao passo que aquelas de maior trabalho intensivo, frequentemente com menores níveis de qualificação, são preferencialmente destinadas às mulheres trabalhadoras (e também a trabalhadores (as) imigrantes, negros (as), indígenas (etc.)). (ANTUNES E ALVES, 2004, p. 338)

As alterações no mundo do trabalho decorrem das inúmeras mutações organizacionais, tecnológicas e de gestão. O mundo do trabalho cada vez mais se submete à racionalidade do capital e à lógica dos mercados (ANTUNES E ALVES, 2004) e com isso, percebe-se uma forte expansão do setor de serviços.

Com a inter-relação crescente entre mundo produtivo e setor de serviços, vale enfatizar que, em consequência dessas mutações, várias atividades no setor de serviços anteriormente consideradas improdutivas tornaram-se diretamente produtivas, subordinadas à lógica exclusiva da racionalidade econômica e da valorização do capital. (ANTUNES E ALVES, 2004, p. 338)

Outra tendência vivenciada pela classe trabalhadora nesse processo multiforme do mundo do trabalho é a crescente exclusão dos jovens, paralelamente à exclusão dos mais idosos do mercado de trabalho. Os mais novos, “sem perspectiva de emprego, acabam muitas vezes engrossando as fileiras dos trabalhos precários, dos desempregados, dada a vigência da sociedade do desemprego estrutural. ” (ANTUNES E ALVES, 2004, P. 339).

Quanto aos mais velhos, uma vez excluídos do trabalho, dificilmente conseguem reingressar-se, somando assim ao contingente dos trabalhos informais ou voluntários. Para Antunes e Alves (2004, p.339): “O mundo do trabalho atual tem recusado os trabalhadores herdeiros da “cultura fordista”, fortemente especializados, que são substituídos pelo trabalhador “polivalente e multifuncional” da era toyotista. ”

Compreender a classe trabalhadora, aqueles que vivem da venda da força humana de trabalho e são desprovidos dos meios de produção, é entender o conjunto de sistemas sociais e históricos nos quais ela está inserida. Partindo da noção ampliada de trabalho posta até aqui, é possível concernir a heterogeneidade, a fragmentação e a complexificação do mundo do trabalho.

Desta forma, é possível perceber que o trabalho enquanto fonte de realização humana, por meio da criação, auto realização, reprodução social e socialização do ser humano, tem se efetivado na sociedade capitalista com vistas a atender a racionalidade valorativa e lucrativa do capital, fundamentando e norteando sua manutenção, reprodução e acumulação. (SILVA, 2013, pág. 09)

O sistema capitalista criou os produtos, gerou a necessidade e o criou o papel do consumidor. E o homem, por sua vez, inseriu-se nessa lógica preserva, na qual “seres-humanos” são rebaixados a máquinas, sem poder de participação ou controle decisivo. Como fundamental implicação vê-se trabalhadores cada vez mais “atomizados”, “alienados”, que repetem o discurso institucional sem sequer saber o que estão defendendo ou reproduzindo. Nesse processo, os trabalhadores não se

reconhecem como produtores daquilo que eles próprios produziram, acarretando em uma sociedade repleta de desigualdade.

1.8 - Nova forma de produção: o novo proletariado na era digital e o trabalho por aplicativos

Até este ponto traçamos um conjunto de mudanças que vem ocorrendo no mundo do trabalho, especialmente nos últimos 40 anos, desde a década de 1980 quando o mundo sofreu um processo de reestruturação produtiva permanente que decorre até os dias atuais somados a um processo de mudanças ideológicas e políticas, no qual o liberalismo e a hegemonia financeira são traços marcantes, fatos que afetaram profundamente o mundo do trabalho e a própria produção capitalista.

Nas últimas três décadas, vivemos um período de devastação dos tipos de trabalho que conhecemos. O trabalho taylorista e fordista, que embora sofresse constrangimentos, alienações, detinham processos de contratação e regulamentação do trabalho, que no Brasil inclusive se instituiu através da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), abre espaço para uma nova classe trabalhadora.

É fundamental refletirmos sobre quem é a classe trabalhadora hoje? Sem a pretensão de esgotarmos a temática, até mesmo porque essa nova classe está em constante mudança, este tópico visa discutir sobre uma nova forma de produção ainda em fase de desenvolvimento: o novo proletariado na era digital e o trabalho por aplicativos.

O processo de precarização estrutural do trabalho inicialmente se deu com o advento das bases tayloristas, fordistas e mais recentemente com o toyotismo e com as novas formas de empresas flexíveis, como já vimos nesta dissertação. A partir do século XXI, com o desenvolvimento das forças produtivas nas grandes indústrias e a utilização da microeletrônica, analisa-se significativa alteração da composição orgânica do capital de diversas empresas, com a redução da quantidade de força de trabalho empregada.

Além dos ganhos proporcionados pelas inovações tecnológicas há o movimento de rebaixamento do custo do valor da força de trabalho, forçando os processos de desregulamentação das proteções trabalhistas legais e o aumento das terceirizações. É importante

ressaltar que a disseminação dos computadores e da internet promoveu alterações não somente no ambiente produtivo, mas em toda a sociabilidade humana integrada ao movimento do capital. (FRANCO e FERRAZ, 2019, p. 848)

O ambiente digital e a crescente globalização ampliaram novas formas de produção que somadas à expansão da economia digitalizada e à imposição do sistema financeiro fez corroer e devastar os direitos adquiridos pela classe trabalhadora.

O contexto das novas relações socioculturais e o avanço das forças produtivas apropriadas pelo capital tem oportunizado o avanço do fenômeno da uberização do trabalho, termo que se deriva da forma de organização da empresa Uber.

Essa nova modalidade de trabalho não traz consigo um sentido humano ou societal, ao contrário, tende a valorizar, ampliar a riqueza das grandes corporações, e ao mesmo tempo fortalecer a precarização do trabalho, servindo como uma mediação da subsunção do trabalhador, o qual assume a responsabilidade pelos principais meios de produção da atividade produtiva.

Sem qualquer vínculo empregatício, os motoristas da Uber trabalham como profissionais autônomos e assumem diversos riscos para oferecer o serviço, detendo quase a totalidade dos meios de produção necessários à execução da atividade e por eles integralmente se responsabilizando. Levando em conta que o Direito do Trabalho brasileiro recalcitra em classificar o motorista como empregado – esse trabalhador está, além de impelido a investir nos instrumentos de trabalho, desprotegido nessa relação de trabalho. (FRANCO e FERRAZ, 2019, p. 845)

Para Antunes (2019) essa nova forma de produção - “uberização do trabalho” – é considerada com um “mascaramento de relações assalariadas, que assumem a aparência do trabalho do empreendedor, do trabalho do prestador de serviços, dos trabalhos desprovidos de direitos” (p.35). Os trabalhadores “alugam” seus instrumentos de trabalho e seu próprio trabalho a uma grande corporação global que lucra de 20 a 30% sobre o trabalho gerado, justificado por intermediar “o dono do carro” com “o consumidor” (ANTUNES e FILGUEIRAS, 2020).

O autor reforça que para o trabalhador sobreviver trabalhando numa empresa como Uber, 99, Rappi e outras que atuam de forma semelhante, devem trabalhar de 10 a 18 horas por dia, o que fere os direitos da classe trabalhadora.

A Constituição, em seu artigo sétimo, assegura como direitos do trabalhador, entre outros:

[...] seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador; participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração; duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais; repouso semanal remunerado; férias; licenças; redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança. (BRASIL, 1988, p.7)

Embora a Constituição Federal do Brasil (CF/88) assegure direitos e garantias fundamentais aos trabalhadores urbanos e rurais, visando à melhoria de sua condição social, vê-se um crescente no país por uma nova modalidade de trabalho, o trabalho intermitente – que na Europa constitui-se com o termo “trabalho zero horas”. Nesta, os trabalhadores são chamados a trabalhar, e só recebem por aquelas horas que trabalham, enquanto aguardam e estão disponíveis eles não trabalham.

A relação de emprego antes protegida por lei e os direitos dela decorrentes desaparecem, desvanece-se a figura do trabalhador, e se faz aflorar a falsa ideia de um empreendedor. Comandado por aplicativos, muitas vezes com cadastro de pessoa jurídica, o trabalhador é proprietário do seu instrumental de trabalho e “livre” em suas escolhas e tem sobre seu controle a “flexibilidade” de horário.

A ideia de liberdade e flexibilidade (trabalhar quando e onde quiser) propagada pelas empresas constitui, na verdade, a transferência deliberada de riscos para aumentar o controle sobre os/as trabalhadores/as, pois essa liberdade significa ausência de salário garantido e incremento de custos fixos que se convertem em responsabilidade dos mesmos. (ANTUNES e FILGUEIRAS, 2020, p. 33)

Embora o termo Uberização remeta-se aos trabalhadores que são “comandados” por aplicativos, surge um novo proletariado de serviços da era digital. A classe trabalhadora atual constitui-se como ainda mais heterogênea, complexa e diversificada e caminha para uma modalidade de trabalho intermitente nas mais diversas áreas. E não há como uma sociedade subsistir a essa nova roupagem, uma vez que os jovens estão desprovidos de futuro e sem perspectivas reais de melhores dias.

Vale inclusive dizer que a ampliação da classe trabalhadora atinge até mesmo aqueles que antes eram considerados classe média. Antunes e Filgueiras (2020), alertam que a classe média também passa por um processo de corrosão o que a

aproxima do proletariado. Ora, a classe média se distingue da classe operária quando o seu trabalho é prevalentemente intelectual. Contudo, na nova forma de produção, aqueles que antes eram considerados classe média, como médicos, dentistas, advogados, agora precisam ofertar suas horas de trabalho em várias clínicas, escritórios para conseguir sobreviver, o que os torna trabalhadores intermitentes. Considera-se que há uma proletarização do trabalho no sentido amplo do termo.

É necessário lutar contra os efeitos provocados por essa nova forma de produção. Para isso, é preciso retomar às questões vitais, elevando o trabalho ao nível de atividade vital do ser humano, mas também constituído de dignidade, direitos e garantias sociais.

CAPITULO II – FORMAÇÃO OMNILATERAL: LIMITES E POSSIBILIDADES

Este capítulo tem por objetivo abordar os limites e as possibilidades de uma formação omnilateral na Educação Profissional. Conforme assegura Saviani (2007), trabalho e educação são características ontológicas do ser humano. Para ele, “Trabalho e educação são atividades especificamente humanas. Isso significa que, rigorosamente falando, apenas o ser humano trabalha e educa.” (p.152), numa perspectiva de desenvolvimento da essência humana.

Dessa forma, os tópicos a seguir versam sobre os conceitos de formação omnilateral, comparando-o com a formação unilateral e tecnicista e demonstra as perspectivas da formação de sujeitos emancipados. Além disso, apresenta as concepções de educação profissional no Brasil e debate sobre os desafios que se encontram na implantação de uma formação omnilateral dentro dos currículos da educação.

2.1 - Educação e Trabalho: Perspectivas de uma formação omnilateral

Como vimos no capítulo primeiro desta dissertação, o ser humano detém a capacidade de produzir diferentes coisas e modificar a sociedade na qual está inserida. Enquanto o sistema capitalista exige a formação de sujeitos que sirvam de mão de obra para retroalimentação do próprio capital, pesquisas, das quais esta se inclui, estudam maneiras de superar essa subsunção.

Uma das abordagens teórico-críticas em pesquisa na área de Educação e Trabalho é a omnilateralidade, que defende o trabalho como elo entre homem e desenvolvimento humano, que todos os sujeitos tenham participação na sociedade e que não sejam apenas uma peça inserida em um sistema capitalista que visa o lucro, mas que sejam produtores, livres e que usufruam dos produtos que produzem com justa distribuição das mercadorias.

O desenvolvimento da técnica, da ciência e as modificações no âmbito político, econômico e social potencializou a divisão do trabalho, fazendo com que

muitos trabalhadores perdessem no processo a noção do resultado do seu trabalho, gerando uma série de especializações, entre elas a divisão dos que executam e os que pensam as diferentes atividades, gerando indivíduos com uma concepção unilateral sobre a atividade que desenvolvem.

Entende-se, no entanto, que a opção por uma formação profissional não pode restringir à classe trabalhadora o direito de acesso a uma formação omnilateral, abrangente, que lhe assegure condições de exercício da cidadania.

Embora a educação nos escritos de Marx não apresente de forma organizada, os princípios ali apresentados, apontam que, para superar esse quadro é necessário que homens e mulheres sejam omnilaterais. O sujeito omnilateral é aquele que se entende como parte de um todo, que não é limitado ou fragmentado, mas um sujeito que não se limita ao “fazer”.

O entendimento de formação omnilateral contrapõe-se à formação unilateral burguesa, derivada da divisão social do trabalho na sociedade capitalista, e vislumbra a formação do ser social completo, considerando as diferentes dimensões da formação humana: cognitiva, social, ética, profissional, cultural, entre tantas outras. Buscou-se, com esta investigação, contribuir com a reflexão acerca da educação profissional de nível médio no Brasil, a partir de uma análise histórica, conhecendo melhor a realidade e os desafios enfrentados para sua efetivação. (RIBEIRO, 2016, PÁG 03)

Neste ponto é necessário esclarecer o conceito de uma formação Omnilateral contraposta à formação Unilateral está direcionada somente a um lado da educação, que na maioria das vezes é fragmentada, tecnicista, marcada pela desigualdade social, pelo trabalho alienado, pela divisão de classes sociais e pelo domínio da burguesia. Etimologicamente define-se:

No original alemão, “essência omnilateral” diz-se *allseitiges Wesen*, enquanto “de uma maneira omnilateral” diz-se *auf eine allseitige Art*. O termo omnilateral remete para o adjetivo alemão *allseitig*, composto pela palavra *all*, que significa todo/a, e *Seite* que, entre vários sentidos, indica lado, página. Assim, *allseitig* pode ter como tradução as seguintes palavras: polimórfico, universal, completo, geral; pode ainda vincular-se a *allseits*, que significa de todos os lados, plenamente. Não por acaso, a expressão “de maneira omnilateral” tem sido traduzida para o inglês como *comprehensive manner*, *total manner*; e, em francês, *manière universelle*. (DELLA FONTE, 2014, pág.388)

A formação omnilateral é oposta à unilateralidade na educação, pois busca a formação de um cidadão crítico, emancipado, que tenha autonomia e com consciência

da sua realidade geral e específica, considerando o contexto e a sociedade no qual está inserido.

Enquanto a unilateralidade está baseada na especificidade, apresentada pela dicotomia da formação técnica e intelectual, no qual o homem domina parte do processo, mas não o todo, e está alheio ao processo (alienado), na formação omnilateral alinha-se tanto o manual quanto o intelectual buscando a completude desse indivíduo, transformando-o em um sujeito que conhece e pensa sobre o processo, fator que o torna capaz de atuar sobre a realidade na qual ele vive e assim, contribuir com propostas de soluções para os problemas sociais.

A formação omnilateral é baseada numa formação integral. Esse modo de educação busca formar um sujeito reflexivo, crítico, que tenha consciência da sua posição na realidade em que vive e que tenha também condições de atuar nessa realidade, alterando-a se necessário. É importante entender que essa formação não se restringe à escola, mas vai além, colaborando com a sociedade, afinal de contas esse sujeito crítico, reflexivo, atuante, estará em contato com o mundo do trabalho e com a comunidade na qual ele habita.

A formação omnilateral em Marx apresenta-se como uma das categorias que destaca o trabalho enquanto princípio educativo, pois propõe a união de ensino e trabalho. Embora pouco citada nos escritos marxistas, é possível perceber que a categoria de omnilateralidade apresenta-se como um dos princípios básicos não apenas da formação do homem na perspectiva da emancipação humana, mas da própria sociedade que deveria oportunizar a omnilateralidade a todos os homens em todos os seus aspectos. (SANTOS, 2015, pág. 09)

A educação omnilateral aborda as múltiplas dimensões que são aplicadas à educação, ou seja, um processo formativo voltado ao indivíduo, à formação da personalidade a tornar o ser humano capaz de produzir e pensar. A omnilateralidade se apresenta como uma formação completa que busca libertar o homem, uma vez que está comprometida com a formação de um homem livre numa sociedade menos injusta e permitindo ao indivíduo a afirmar-se em seu meio social.

Ao evidenciar que a unilateralidade dos homens na sociedade capitalista é condicionada por uma prática social e uma formação unilateral que separa atividade material e atividade intelectual, bem como formação técnica e formação intelectual, Marx apresenta em

contraposição, sua categoria de formação omnilateral. (SANTOS, 2015, pág 10)

Há um consenso entre os pesquisadores que atuam na área de Trabalho e Educação que a educação politécnica foi esboçada inicialmente por Marx em meados do Século XIX, nomeando a educação politécnica como sinônimo do conceito marxista de educação. Embora Marx não tenha se dedicado ao estudo das pedagogias e metodologias de ensino, ele traz críticas à forma como a sociedade se constituía na época. Entende-se a partir deste princípio:

Por sua vez, à politecnicidade se vincula a educação intelectual e física. Essa observação, feita por Marx por ocasião do I Congresso da Internacional dos Trabalhadores em 1866, traz reflexões sobre um tema que, com refinamentos e elaborações em níveis diferenciados, está presente na maior parte de sua obra: a formação humana omnilateral. (DELLA FONTE, 2014, pág.388)

Sem desejar enquadrar ou fixar em um conceito o que é a politecnicidade, entende-se que, a partir de Marx, a Educação Politécnica se direciona a três grandes norteadores: à educação intelectual, a educação corporal e a educação tecnológica, sendo que por esta última, entende-se como uma educação que abrange os processos de produção, o entendimento sobre os contextos e as ciências envolvidas no meio de produção material e social.

Em síntese, a tecnologia possibilita ao ser humano uma realização em objetos e coisas externas a si mesmo, independente da sua ocupação específica. A politecnicidade carrega em si a ideia da multiplicidade das atividades pensadas a partir da apreensão do real, potencializando o ser humano que, justamente por ser humano, pode ser artista, comerciante, industrial, operário, político, servidor público, entre outras tantas determinações profissionais. (AMARAL FILHO e JUK, 2017, pág. 3106)

Aquilo que nomeamos como educação multilateral aponta a finalidade da proposta politécnica, ou seja, a combinação do trabalho produtivo, com a educação intelectual e corporal que elevará a classe operária. A partir do ponto de vista de Marx, em O capital, o trabalho “põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeça e mãos [...]” (MARX, 1985, p. 211). Nota-se que o autor considera o

homem como um todo e não isoladamente, mas como um sujeito complexo e indivisível.

Em especial, a alusão “cabeça e mãos” é potente para ilustrar o sentido de omnilateralidade. O trabalho é, portanto, uma ação corporal intencional e, como tal, envolve a plenitude das capacidades intelectuais e sensitivas do ser humano. É este agir corporal transformador que mobiliza e demanda o pensar, isto é, a construção da consciência. A atividade de pensar não é concedida ao ser humano por um ser fora dele. É a própria materialidade corporal o substrato da capacidade racional. (DELLA FONTE, 2014, pág.389)

O embrião da educação politécnica é o trabalho como princípio educativo, assim como assegura Saviani (2007), antes do aparecimento da sociedade de classes o método educativo ocorria com a própria vida, ou seja, os seres humanos se educavam no próprio processo de trabalho e de existência, não haviam espaços ou tempos específicos para aprender.

Considerar o trabalho enquanto princípio educativo na perspectiva marxista, pode parecer um tanto contraditório ao se observar o caráter negativo do trabalho enfatizado por Marx. No entanto, entender o princípio educativo do trabalho, requer uma compreensão ampliada desta categoria, para além do sentido histórico de trabalho alienado e fetichizado que assume sob o modo de produção capitalista. É preciso ainda compreender a dimensão dupla e contraditória que o trabalho assume neste contexto, e que Marx bem destaca, afirmando que ao mesmo tempo em que o trabalho cria e humaniza, também aliena, degrada e subordina o homem. (SANTOS, 2015. pág. 02)

A concepção politécnica de educação propõe, através da sua dimensão infra e estrutural a identificação de estratégias de formação humana com base nos modernos processos de trabalho que apontam para uma desapropriação do domínio do trabalho.

A formação omnilateral se apresenta como um caminho para libertação da classe trabalhadora, a partir do ato educativo emancipador que rompe com o estreitamento da formação profissional e superam os padrões de trabalho fordistas, taylorista e processos pelos quais se denomina uberização do trabalho, como visto em capítulo anterior.

2.2 - Omnilateralidade em debate: capitalismo e ideologias neoliberais

Nas últimas décadas, pós ditadura militar, emerge no Brasil a doutrina socioeconômica capitalista neoliberal, que preconiza a mínima intervenção do Estado sobre a sociedade e traz consigo forte influência sobre os processos educativos. O capítulo terceiro desta dissertação traz o contexto sócio-histórico da implantação da Educação Profissional no Brasil, contudo, faz-se necessário entender de antemão a base político-econômica do país e os seus reflexos sobre a educação de forma geral, fim ao qual esse tópico se destina.

O capitalismo tem por alvo a criação de uma riqueza para ser privadamente acumulada e por isso ele usa de forças e poder que recaem também sobre os processos sociais, dos quais a educação está inserida. (MÉSZÁROS, 2008)

O sistema capitalista, que é consolidado a nível global, passa por inúmeras modificações no decorrer da história:

No modo de produção capitalista, os processos formativos em sua grande maioria têm como objetivo aumentar a produtividade do trabalho. Estas mudanças são necessárias para o capitalismo, e sem essa mutação constante o sistema capitalista não poderia sair das crises que sofre no decorrer dos tempos históricos. Por meio dessas mudanças, busca-se produzir mais em cada vez menos tempo. Isso acontece pelo parcelamento do trabalho. Dividindo em atividades específicas, o resultado do trabalho só existirá através da soma dessas partes anteriormente fragmentadas, onde o trabalhador não precisa dominar muitos conhecimentos, mas apenas sua tarefa específica. (DUARTE, OLIVEIRA e KOGA, 2016, pág. 04)

A educação no capitalismo tem por alvo uma formação que vise aumento na produtividade, em menor tempo e que gere maiores lucros. Através deste processo formativo, o capital rompe na história abrangendo seu poder sobre a sociedade e a força humana de trabalho. A educação no capital não visa uma formação plena do ser, mas fragmentada que atenda às suas próprias necessidades de manutenção.

No capitalismo contemporâneo, um dos objetivos das ideologias neoliberalistas, desde o início da sua expansão, é a formação do capital humano⁵,

⁵ Cf. Cattani (1997), a teoria do capital humano é uma derivação da teoria econômica neoclássica e, ao mesmo tempo, uma atualização do axioma liberal do indivíduo livre, soberano e racional. Seu prestígio

visto que este capital alimenta um sistema produtivo baseado na concorrência generalizada, formando o cidadão para atender às demandas do mercado.

O neoliberalismo se apresenta não só como uma política econômica monetária, mas como uma estratégia que pretende modificar a sociedade e o ser humano através do processo educativo/formativo, transformando seus valores e as relações sociais e difundindo um modo de relação capitalista do indivíduo.

Amaral Filho e Juk (2017) apontam:

A burocratização do ensino, o controle dos conteúdos, o direcionamento dos planejamentos educacionais e o uso da repressão, em conjunto, transformaram a educação em capital humano a serviço de um projeto político de mundo que transcende a territorialidade desse ou daquele país, isto é, um projeto ancorado na lógica neoliberal globalizante, que, naquele tempo, começava a ser implantado efetivamente no país. A inclusão de Educação Moral e Cívica e de Organização Social e Política do Brasil nos currículos laureia o surgimento das disciplinas mais adequadas ao moralismo nacionalista e a pedagogia tecnicista. (AMARAL FILHO e JUK, 2017, pág. 3102)

A educação em governos neoliberais tem como alicerce a eficiência, o desempenho e a rentabilidade. E, portanto, cada indivíduo deve se ver, rapidamente e desde cedo, um empreendedor de si mesmo, um gestor de si próprio, um “capital”. Dessa forma, as políticas neoliberais têm por alvo tornar o ser social mais eficiente, melhorando o seu desempenho, gerando competitividade entre os indivíduos e as instituições, sendo esta a ideologia presente nos processos de educação profissional do Brasil.

A partir dessa matriz antropológica, os defensores do neoliberalismo acreditam ser capazes de realizarem um objetivo progressista requerido: a igualdade. Fazendo com que cada indivíduo possa levar as suas capacidades ao mais alto nível possível. Para isso, estimulam desde cedo a competição, a concorrência entre os alunos, com testes e avaliações sistemáticas. Laval (2004) enfatiza que para obter esse melhor desempenho da escola, essa igualdade, basta, para os neoliberais, instalar em toda parte situações de mercado, isto é, situações de concorrência.

é cíclico e com a crise do modelo taylorista-fordista, ela ressurgiu, associada à redefinição das relações de trabalho na empresa e do papel do sistema educacional. Assim, em sua perspectiva, a melhor capacitação do trabalhador aparece como fator de aumento de produtividade.

O autor considera que a concorrência conduz a uma segregação escolar generalizada e sistemática, o que resulta numa queda do nível de educação no conjunto da população escolar, aumentando as desigualdades entre as crianças e as famílias. (LAVAL, 2004)

Ressalta, além disso, que nos processos educativos que transformam a escola em uma empresa interessa-se “abandonar tudo o que se pareça com uma acumulação de saberes supérfluos, pois, o essencial repousa na capacidade do trabalhador de continuar a aprender o que lhe será útil profissionalmente.” (LAVAL, 2004, p.49).

No processo de educação imergido pela ideologia neoliberal, valoriza-se a inteligência racional humana que seja útil ao mercado/capital, engajando assim a relação utilitarista da escola, formadora de indivíduos, sujeitos capazes de atender ao mercado, que provê os setores comerciais e industriais, em maior quantidade e menor tempo possível, descartando o currículo a formação cultural e intelectual.

Considerando o exposto, alerta-se ao fato de que a educação como um processo de construção social não deve, jamais, virar mercadoria. Por bem, nota-se que as ideias neoliberais não são completamente instauradas na sociedade brasileira, pois, ainda há grupos de professores e intelectuais que resistem e defendem a urgência da instauração de uma escola emancipadora que retoma ao real sentido da educação.

A reunificação das dimensões humana-manual-intelectual leva à superação da unilateralidade. Para tanto, é preciso que a formação seja orientada para a agregação da ciência com a produção, superando o modelo de educação criado para as classes dominantes, em detrimento da formação subalterna destinada às classes produtivas, inserindo no contexto escolar o trabalho como princípio educativo. (ESTRELA, 2017, pág. 10135).

É papel da educação superar a “obrigação” de atendimento à necessidade do mercado, assegurando que o fator empregabilidade não seja tratado como o cerne do processo educativo. Há muitas ferramentas que a classe trabalhadora e o movimento sindical dispõem para romper com a servidão e exploração provocadas no atual contexto do mundo do trabalho.

Se o capitalismo e as ideologias neoliberais se mostram como a tragédia do desemprego, da deterioração ambiental, da propriedade privada das grandes

corporações, da propriedade intelectual dos grandes grupos que dominam a economia, da sociedade que explora a força humana de trabalho, é urgente que o ser humano recupere através de uma educação emancipatória a liberdade da servidão.

2.3 - A educação omnilateral e seus desafios

Considerando os conceitos de omnilateralidade tratados no primeiro tópico deste capítulo e a apresentação da política econômica neoliberal, visto em seguida, observa-se que a implantação de uma formação omnilateral se apresenta como utópica na atual sociedade, primeiro pelo fato de que é impossível se formar um sujeito em todos os sentidos possíveis, segundo pelo fato de que formar um indivíduo emancipado posto na sociedade de classes se torna uma limitação.

Porém, quando se busca chegar a uma utopia, busca-se ao máximo chegar às amplas dimensões do ser humano. Enquanto houver uma educação marcada pela divisão social do trabalho, haverá sempre a necessidade de uma concepção omnilateral.

A reflexão da formação humana na educação e seus desafios não envolvem apenas dimensões epistemológicas, mas condições políticas, sociais, econômicas e culturais. Não podemos pensar a discussão como pronta e acabada, temos que compreender os caminhos contra hegemônicos que podem vir a ser a formação omnilateral como sendo meio para emancipação do ser humano. (DUARTE, OLIVEIRA e KOGA 2016, pág. 03).

Ressalta-se como de grande relevância resgatar também o aspecto elaborado por Marx ao apresentar as categorias de trabalho como princípio educativo, desmitificando o uso uma vez que atualmente é frequente o uso vago de termos como educação integral, formação humana, emancipação, sem, contudo, mencionar a que projeto de Estado e sociedade estão vinculadas, por isso ao tratar o conceito abordamos também o modo de sociedade em que estamos inseridos.

Ao pensar os desafios da educação em Marx, é possível refletir que ao tratar da omnilateralidade, Marx refere-se a uma formação oposta a formação unilateral provocada pela própria divisão social do trabalho e pelo trabalho alienado e desprovido de sentido.

Enquanto esse ideal, a formação omnilateral, não for alcançada, o professor deve assumir a posição de um educador transformador, reflexivo na perspectiva de uma educação múltipla e com os princípios de um processo educativo que tenha como meta a liberdade do indivíduo.

Compreendendo que, essa liberdade defendida por um processo de formação omnilateral evidencia o quão valioso é o conhecimento para o indivíduo, tornando-o detentor de sua opinião mesmo diante de circunstâncias que o induzam a se tornar refém de opiniões alheias.

A formação educacional em amplas e específicas esferas não pode se restringir ao “saber fazer” de determinada profissão, por meio da qual se nega o direito e o acesso às condições de emancipação. Ao contrário, reconhece-se que a formação para o trabalho não pode ser subjugada. É preciso assegurar uma formação plena ao ser humano, que ultrapassem as limitações das operações de trabalho, e que o atenda em sua totalidade, possibilitando que exerça sua cidadania.

Na formação omnilateral do ser social surge a constituição do homem em todas as suas capacidades, das quais esteve historicamente expropriado, ou seja, um ser repleto em sua totalidade. A superação dos limites históricos permite ao ser social apropriar-se de um vasto conteúdo intelectual. A ciência que se emancipou do trabalho, agora se emancipa do ócio alienado. As ciências apropriadas universalmente pelo ser social são os instrumentos necessários para a realização de sua omnilateralidade tanto nos atos de trabalho, assim como nos atos de não trabalho. Ao homem está dada a possibilidade de exercitar e desenvolver as suas diversas capacidades de forma livre, já que o trabalhador já não é determinado pela produção, mas a produção é que é determinada pelo trabalhador. (SOBRINHO et al, 2009, pág.07)

Para que a educação omnilateral se torne viável é preciso articulações no currículo, nas disciplinas, atividades extracurriculares e metodologias de ensino, que pense na produção do conhecimento em sua totalidade. Esta dissertação não tem por objetivo apresentar os passos para instalação de uma educação omnilateral na educação profissional, porém, põe reflexões sobre a possibilidade de formar omnilateralmente o homem nessa sociedade (ou ao menos põe as dificuldades para formar este novo homem), a partir das quais é possível pensar as possibilidades e impossibilidades desta formação na sociedade capitalista atual.

Propõe-se, a partir disto, uma ruptura em torno da formação dos indivíduos, tomando como partida a formação omnilateral, alegando que eles devem ser formados de liberdade de escolhas e pensamento e não do individualismo enraizado na cultura de submissão e controle vistas no capitalismo. Esse novo conceito faz com que o indivíduo seja detentor de sua mente, a fim de trabalhar opiniões e senso crítico, o que não o torna “escravo” da mão de obra em massa e não seja corrompido pelas falsas promessas pregadas pelo capitalismo neoliberal.

CAPÍTULO III - A FORMAÇÃO PARA O TRABALHO: A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL

Este capítulo tem por objetivo contextualizar historicamente a educação profissional brasileira, a partir do ano de 1909, quando foram criadas as escolas de aprendizes e artífice. Busca entender a sua concepção e os seus princípios norteadores, destacando a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio de suas legislações. Destacamos também, a relação existente entre trabalho e educação e, de igual forma, a (im)possibilidade de uma formação omnilateral na EPT.

O capítulo se encerra com a apresentação do PRONATEC, sua extinção e o panorama geral traçado para o programa que o substituiu, criado pelo atual governo, Novos Caminhos. Criticamente trazemos o objetivo do novo programa e as vinculações ou não à uma educação omnilateral.

3.1 Educação profissional no Brasil: trajeto histórico

A Educação Profissional no Brasil, conforme Ramos (2008), sempre foi concebida como um meio de formação imediata, cujo objetivo central é a preparação para o mercado de trabalho, por meio da qual o indivíduo obtém uma profissão para o atendimento das suas necessidades básicas/imediatas. Nesses termos, a EPT esteve ao longo de sua história, predominantemente centrada no mercado de trabalho, por meio da qual, considera-se que os seus concluintes procurariam um emprego logo após a sua conclusão, ou ainda em curso. (RAMOS, 2008).

Fato que se constata desde a institucionalização do ensino profissionalizante no Brasil, por meio do Decreto nº 7.566 de setembro de 1909. A princípio, foram instauradas dezenove escolas de artífices, com a finalidade de formar operários por meio de “preparo técnico e intelectual” para os “filhos dos desfavorecidos da fortuna”

que pretendessem aprender um ofício, pelos quais se tornariam “cidadãos úteis à Nação” (BRASIL, 1909).

Conforme Oliveira Junior (2008), as escolas de artífices foram criadas com a intenção de ofertar educação profissional de forma gratuita para preparar o indivíduo para ser uma mão-de-obra produtiva, além disso os cursos eram selecionados conforme as demandas de cada região do país, atendendo as necessidades de cada localidade.

Complementando esta informação, Kunze (2009) expõe que:

[...] a criação da rede federal de educação profissional no Brasil [...] ocorreu no final da década de 1910, quando o governo federal criou e instalou em cada capital brasileira uma Escola de Aprendizes Artífices, com a finalidade de ministrar o ensino de ofícios referentes às especialidades industriais de cada Estado, proporcionar aos considerados ociosos e desprovidos da fortuna uma profissão, um ofício, e formar os futuros operários úteis às indústrias nascentes. O conjunto das dezenove escolas profissionais congêneres foi concebido no âmbito das ações voltadas à afirmação e consolidação da República Federativa Brasileira, bem como, ao seu progresso que foi atribuído à educação do povo, ao controle social e à industrialização, entre outras condições (KUNZE, 2009, p. 9).

Nota-se que, desde seu estabelecimento, o projeto político para a educação profissional resume-se ao caráter economicista, descentralizada do sujeito e focada no mercado de trabalho, necessariamente. Além disso, apresenta-se com um direcionamento as classes economicamente inferiores, orientando-os para atendimento às demandas da burguesia, proprietárias de capital – para então, por meio da educação profissional, tornar-se úteis à nação brasileira.

Considerando à integração de trabalho e escola e as formas como se estabelecem a profissionalização da mão de obra no Brasil, é importante se conhecer a evolução da educação profissional até os dias atuais. Para isto, elaboramos o quadro que segue, com base no histórico levantado pelo Ministério da Educação e disponibilizado em portal próprio:

Quadro 1 - Histórico da educação profissional e tecnológica no Brasil

ANO	DESCRIÇÃO
1909	O presidente Nilo Peçanha assina o Decreto nº 7.566 em 23 de setembro, criando as já mencionadas 19 “Escolas de Aprendizes e Artífices”.

1927	O Decreto nº 5.241, de 27 de agosto de 1927, definiu que “ o ensino profissional é obrigatório nas escolas primárias subvencionadas ou mantidas pela União”.
1937	A Constituição Federal promulgada pelo Governo Getúlio Vargas tratou da educação profissional e industrial em seu Art. 129. Enfatizou o dever de Estado e definiu que as indústrias e os sindicatos econômicos deveriam criar escolas de aprendizes na esfera da sua especialidade . A Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937 transformou as escolas de aprendizes e artífices mantidas pela União em liceus industriais e instituiu novos liceus, para propagação nacional “do ensino profissional, de todos os ramos e graus” (Art. 37).
1942	O Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942, conhecido como Lei Orgânica do Ensino Industrial, definiu que o ensino industrial será ministrado em dois ciclos : o primeiro ciclo abrange o ensino industrial básico, o ensino de mestria, o ensino artesanal e a aprendizagem; o segundo ciclo compreende o ensino técnico e o ensino pedagógico.
1942	O Decreto-Lei nº 4.127/42, que estabeleceu as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial , constituída de escolas técnicas, industriais, artesanais e de aprendizagem, extinguiu os liceus industriais, transformou em escolas industriais e técnicas, as quais passaram a oferecer formação profissional nos dois ciclos do ensino industrial.
1942	Foi criado o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) pelo Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942.
1946	O Decreto-Lei nº 9.613/46, conhecido como Lei Orgânica do Ensino Agrícola, tratou dos estabelecimentos de ensino agrícola federais .
1946	Foi criado o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac , pelo Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, bem como a aprendizagem dos comerciários foi regulamentada pelo Decreto-Lei nº 8.621, do mesmo dia 10 de janeiro de 1946.
1946	A Constituição de 1946 definiu que “ as empresas industriais e comerciais são obrigadas a ministrar, em cooperação, aprendizagem aos seus trabalhadores menores, pela forma que a lei estabelecer, respeitados os direitos dos professores”.
1959	Foram instituídas as escolas técnicas federais como autarquias , a partir das escolas industriais e técnicas mantidas pelo Governo Federal.
1961	Em 20 de dezembro foi promulgada a Lei nº 4.024/61. Essa foi a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), passou a permitir que concluintes de cursos de educação profissional, organizados nos termos das Leis Orgânicas do Ensino Profissional, pudessem continuar estudos no ensino superior .
1967	

	As fazendas-modelo foram transferidas do Ministério da Agricultura para o MEC e passaram a ser denominadas escolas agrícolas.
1968	A Lei Federal nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 permite oferta de cursos superiores destinados à formação de Tecnólogos.
1971	A Lei nº 5.692/71 definiu que todo o ensino de segundo grau, hoje denominado ensino médio, deveria conduzir o educando à conclusão de uma habilitação profissional técnica ou, ao menos, de auxiliar técnico (habilitação parcial).
1975	A Lei Federal nº 6.297, de 11 de dezembro de 1975, definiu incentivos fiscais no imposto de renda de pessoas jurídicas (IRPJ) para treinamento profissional pelas empresas.
1978	As Escolas Técnicas Federais do Paraná, do Rio de Janeiro e de Minas Gerais foram transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) , pela Lei nº 6.545, de 30 de junho.
1982	A Lei nº 7.044/82 reformulou a Lei nº 5.692/71 e retirou a obrigatoriedade da habilitação profissional no ensino de segundo grau.
1991	O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) foi criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, nos termos do art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em formato institucional similar ao do Senai e do Senac.
1994	Foi instituído o Sistema Nacional de Educação Tecnológica , integrado pela Rede Federal e pelas redes ou escolas congêneres dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Na Rede Federal houve transformação gradativa das escolas técnicas federais e das escolas agrícolas federais em Cefets.
1996	Em 20 de dezembro de 1996 foi promulgada a segunda Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) , que dedicou o Capítulo III do seu Título VI à educação profissional. Posteriormente esse capítulo foi denominado “Da Educação Profissional e Tecnológica” pela Lei nº 11.741/2008, que incluí a seção IV-A no Capítulo II, para tratar especificamente da educação profissional técnica de nível médio.
1998-2002	Foram definidas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico , pela Resolução CNE/CEB nº 04/99, com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 16/99; em 2002, foram definidas as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico pela Resolução CNE/CP nº 03/2002, com fundamento no Parecer CNE/CP nº 29/2002.
2004-2008	A Resolução CNE/CEB nº 1/2004, de 21 de janeiro de 2004, definiu diretrizes nacionais para estágios supervisionados de estudantes de educação profissional e de ensino médio. A Resolução CNE/CEB nº 1/2005, de 3 de fevereiro de 2005, com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 39/2004, de 8 de dezembro de 2004, atualizou as Diretrizes

	Curriculares Nacionais definidas para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio. A Resolução CNE/CEB nº 3/2008, de 9 de julho de 2008, com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 11/2008, de 16 de junho de 2008, disciplinou a instituição e a implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio – CNCT nas redes públicas e privadas de Educação Profissional ".
2008	Lei 11.741 introduziu importantes alterações no Capítulo III do Título V da LDB, o qual passou a tratar "da Educação Profissional e Tecnológica", além de introduzir uma nova Seção no Capítulo II do mesmo título, a seção IV-A, quarta "da Educação Profissional Técnica de Nível Médio".
2012	Foram definidas as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio , pela Resolução CNE/CEB nº 6/2012 com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 11/2012.
2014	Em 25 de junho de 2014 foi sancionada a Lei nº 13.005/2014, que aprovou o novo Plano Nacional de Educação prevê “oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional” . E, prevê “triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público” .
2017	Lei nº 13.415/2007, que introduziu alterações na LDB (Lei nº 9394/1996), incluindo o itinerário formativo "Formação Técnica e Profissional" no ensino médio. A nova redação da LDB refere-se aos critérios a serem adotados pelos sistemas de ensino em relação à oferta da ênfase técnica e profissional, a qual deverá considerar “a inclusão de vivências práticas de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional” , bem como “a possibilidade de concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade” .

Fonte: MEC, s/d, grifo nosso

Por meio do quadro acima, é possível perceber o trajeto da EPT no Brasil e visualizar o norte traçado para a mesma. Segundo Cassiolato e Garcia (2014) ressaltaram que o Brasil passou, em meados de 2006 adiante, por um processo de desenvolvimento econômico que possibilitou a abertura de novos postos de trabalho formais. Porém, ao mesmo tempo em que se ampliaram as vagas, o mercado de trabalho experimentou, como consequência, os primeiros sinais de escassez de mão de obra qualificada e especializada a fim de suprir a demanda do mercado.

Como visto no quadro acima, a partir de 2008, a educação profissional e tecnológica passou a integrar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Lei nº 9.394/96, tornando obrigatória aos estados e municípios, com o objetivo de oferecer melhores condições de capacitação da força humana de trabalho, aumentando suas chances de empregabilidade.

Ainda, considerando o déficit educacional existente, nos primeiros anos do governo Dilma, houve um esforço do MEC na criação e ampliação de políticas públicas voltadas à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), fato este primordial para o desenvolvimento econômico do país. Nesse cenário é lançado o PRONATEC, criado pela Lei nº 12.513/2011, objetivando principalmente democratizar o acesso da população brasileira à EPT gratuita e de qualidade, visando, dessa forma, atender rapidamente, com mão de obra especializada às demandas de mercado existentes.

O Pronatec foi estabelecido com o intuito, anunciado formalmente, de expandir a oferta de educação profissional e melhorar a qualidade do ensino médio. Apesar de isso parecer, à primeira vista, uma ação interessante para a democratização da educação profissional brasileira, constatamos que o Programa está mais vinculado ao cumprimento de duas funções necessárias para a manutenção do Estado Capitalista, que são a de acumulação (ligada a manter ou criar as condições para acumulação do capital e para o desenvolvimento das empresas privadas) e de legitimação (voltada para manutenção da chamada harmonia social) (O'CONNOR, 1977).

Para compreendermos o sentido atribuído a essas funções, é importante que situemos rapidamente que a política de educação, assim com as demais políticas públicas, é permeada pelas lutas de classes e por disputas de interesses (DOURADO, 2011). Dentro de todo o trajeto histórico da Educação Profissional no Brasil, vale-se refletir sobre o processo de formação humana inserido nos currículos formativos educacionais, caminho possível a partir de uma visão completa do sujeito.

3.2 (Im)possibilidades uma formação omnilateral na educação profissional do Brasil

Durante o processo de escrita desta dissertação, buscou-se refletir acerca das mudanças ocorridas no mundo do trabalho na era do capital, objetivando compreender como a Educação Profissional possibilita ou não uma formação humana omnilateral, além de analisar as transformações ocorridas no mundo do trabalho na materialidade do sistema capitalista.

Tendo por base esse panorama e objetivo de estudo, o conhecimento histórico nos leva a refletir sobre em quais pressupostos sociais, políticos, culturais e econômicos estão pautadas as estruturas da educação profissional no Brasil, afim de compreender os complexos processos advindos da divisão social do trabalho e o uso das estruturas de educação para esse fim:

A possibilidade de compreensão da educação, da prática social, das políticas públicas e da produção do conhecimento relacionados às diferentes práticas sociais, está na compreensão dos processos complexos que levam a humanidade a subordinar-se a divisão social do trabalho e, enfim, por decorrência ao produto do trabalho. É no processo de complexificação da divisão social do trabalho que ocorre a separação essencial social entre trabalho intelectual e trabalho manual, decorrência da produção privada dos meios de produção, estando esta separação na base dos conflitos entre interesses opostos entre classes de homens. (PEREIRA, 2011, p.96).

É necessário ao desenvolvimento do ser humano em amplos aspectos, encontrar uma forma de educação baseada na orientação intelectual, física e técnica para todas as pessoas. Ela deve ser aberta não só nos ideais, mas também na realidade concreta, não em apenas um aspecto, mas constituída pela totalidade do ser humano, pela qual se toma como prática a unidade e a organicidade na formação, que propõe alcançar toda a lateralidade do ser humano (MARX e ENGELS, 1974).

Na resolução de nº 6, de 20 de setembro de 2012, que define as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, traça no artigo sexto os princípios norteadores, dentre os quais destacamos:

I - relação e articulação entre a formação desenvolvida no Ensino Médio e a preparação para o exercício das profissões técnicas, visando à formação integral do estudante; II - respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do desenvolvimento para a vida social e profissional; III - trabalho assumido como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-

pedagógica e do desenvolvimento curricular; [...] V - indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos da aprendizagem; [...] VIII - contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados e à integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas; [...] XII - reconhecimento das diversidades das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes, as quais estabelecem novos paradigmas; [...] XIII - autonomia da instituição educacional na concepção, elaboração, execução, avaliação e revisão do seu projeto político-pedagógico, construído como instrumento de trabalho da comunidade escolar, respeitadas a legislação e normas educacionais, estas Diretrizes Curriculares Nacionais e outras complementares de cada sistema de ensino; XIV - flexibilidade na construção de itinerários formativos diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos e possibilidades das instituições educacionais, nos termos dos respectivos projetos político-pedagógicos; [...] XVII - respeito ao princípio constitucional e legal do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. (MEC, 2012, p. 2)

Tomando por base os princípios apresentados nesta resolução, analisaremos em quais quesitos a Educação Profissional e Tecnológica (im)possibilita uma formação omnilateral. Em seu primeiro inciso, o artigo assegura uma formação relacionada e articulada com o propósito de preparar para o exercício de profissões. Embora use em segunda oração o termo “visando à formação integral do estudante”, vale-se questionar até que ponto a EPT realmente não se considera como uma formação única e exclusiva para o trabalho e o atendimento às necessidades de mercado.

Outro ponto a se considerar a resolução supramencionada é o princípio que versa o desenvolvimento para a vida social e profissional (inciso II), não se atentando à necessidade do desenvolvimento humano, do ser em suas características individuais, preocupando-se com a formação para vida em sociedade e para o trabalho. Ademais, atentemos ao norteador que orienta as estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados e à integração entre a teoria e a vivência da prática profissional (inciso VIII), onde se nota um real vínculo dos conteúdos aprendidos com a prática para o próprio exercício da profissão e não para além deste.

Há de se observar, porém que, entre os princípios norteadores apresentados na resolução de nº 6, de 20 de setembro de 2012, que define as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, há alguns incisos que

trazem autonomia para as instituições de ensino para elaboração de seu projeto político-pedagógico, dando à comunidade escolar a possibilidade de ofertar uma formação com perspectivas omnilateral, proporcionando assim, uma formação integral ao indivíduo, em que se pretende construir a existência de forma libertadora, emancipada e livre das restrições da alienação. Como esclarece Fleck (2014, p. 179), “a emancipação sempre se refere a algo de que é preciso libertar-se. Insistir em uma emancipação da sociedade significa, que há coações sociais que impossibilitam a independência e autonomia das pessoas em determinada sociedade”.

A educação com foco na autonomia e libertação dos cidadãos aponta para uma formação completa e em amplos aspectos intrínsecos ao ser humano. Para Saviani (2007), trabalho e educação são atividades humanas concretas, dessa forma, a dimensão ontológica do trabalho também é o ponto de partida da produção de conhecimento cultural de um grupo social.

A formação na perspectiva omnilateral oferece possibilidades ao homem para pensar, ser, agir, fazer, para transformar a realidade objetiva. A clareza e compreensão de uma formação na perspectiva omnilateral é complexa, visto que vivemos em uma sociedade baseada no princípio da divisão social do trabalho entre os proprietários dos meios de produção e os proprietários das forças produtivas, e onde a educação tanto em nível profissional quanto em nível superior estão fortemente vinculada à necessidade e demanda do mercado de trabalho.

A divisão do trabalho oferece [...] o primeiro exemplo do fato que [...] a ação própria do homem torna-se uma potência a ele estranha, acima dele, que o subjuga, ao invés de ser dominada por ele. [...] Este fixar-se da atividade social, este consolidar-se do nosso próprio produto em um poder objetivo que nos subjuga, que cresce até fugir do nosso controle, que contradiz nossas expectativas, que aniquila os nossos cálculos, foi até hoje um dos momentos principais do desenvolvimento histórico. o poder social, isto é, a força produtiva multiplicada que se originou através da cooperação de vários indivíduos, determinada na divisão do trabalho, aparece a estes indivíduos, já que a cooperação mesma não é voluntária, mas natural, não como o seu próprio poder unificado, mas como uma potência estranha, que está fora deles, que eles não sabem de onde vem e para onde vai, que, portanto não podem mais dominar e que ao contrário segue sua própria sucessão de fases e de graus de desenvolvimento que é independente do querer e do agir dos homens e de fato dirige este querer e agir. Este “estranhamento”, para usar um termo compreensível aos filósofos, naturalmente somente pode ser superado sob duas condições práticas. Para que ele se torne um poder “insustentável”, isto é, um

poder contra o qual se age pela via revolucionária, é necessário que ele tenha tornado a massa da humanidade de fato “privada de propriedade” e a tenha posto também em contradição com um mundo existente da riqueza e da cultura, duas condições que pressupõem um grande incremento da força produtiva, um alto grau do seu desenvolvimento. (MARX; ENGELS, 1972, p. 32-33 apud Marcos Del Roio, 2014, p.82).

Marcos Del Roio (2014) assinala o próprio padrão social capitalista como a grande impossibilidade para a efetivação da emancipação humana, em razão da alienação subsequente do seu modo de produção da vida social. Portanto, compreendendo este conceito de educação permitirá ao indivíduo conhecer-se enquanto ser individual e social, posicionar-se politicamente, pensar em diferentes aspectos sobre a realidade que se vive, realizar tendo em vista seu conhecimento e autonomia de escolha, e agir na transformação de seu próprio contexto.

Ao passo em que se analisa as (im)possibilidades de uma educação omnilateral no sistema educacional brasileiro, atenta-se também ao fato de parecer utópica esta realidade, uma vez que o sistema escolar também é produto deste meio e compõe parte deste sistema. Porém, torna-se urgente a não omissão quanto às mudanças necessárias à educação.

A observação inicial de Marx sobre a dificuldade especial e inerente à relação escola-sociedade [...] contém uma advertência para não se confiar demais nas possibilidades revolucionárias de um sistema escolar frente à sociedade, da qual é produto e parte, mas, ao mesmo tempo, também para se eliminar todo adiamento pessimista e omissivo de intervir neste setor somente após a revolução, isto é, quando as estruturas sociais já tenham sido modificadas (MANACORDA, 2007, p. 102).

Da educação, tem-se negado o direito de sua essência, precarizando, desta forma, o conhecimento. Para se libertar é necessário de antemão conhecer e perceber-se como "prisioneiro" de um sistema explorador. Por isso é necessário se questionar em todas as esferas de ensino, qual o tipo de conhecimento é posto à classe trabalhadora? Qual a possibilidade de conhecer o mundo através da atual educação profissional no Brasil?

A educação omnilateral é que a propende um ser humano completo, em contraposto às atividades formativas atuais, que limitam a preparação do homem para a inserção e manutenção no mercado de trabalho, pelo qual se domina algumas

técnicas e conhecimentos, necessário à execução de certa atividade laboral, formatando-se como um processo formativo completamente desconexo da realidade, da vida e das demandas sociais e políticas.

Considerando o modo de produção e o contexto sócio-político atual, vemos que Brasil caminha atualmente a passos largos para o distanciamento de uma educação libertadora, ao que se nota pelas regulamentações da Educação Profissional. A construção de uma educação omnilateral só se torna possível a partir de um processo de formação contínuo de professores, libertando-os da necessidade de servir apenas a áreas específicas do mercado.

Em uma sociedade onde as relações econômicas determinam outras esferas sociais, como a educação, a formação omnilateral proporciona, portanto, uma harmonia coletiva, com princípios de igualdade e justiça social, e ao mesmo tempo, a possibilidade de intervenção do homem na realidade em que vive, a e modificação das relações postas pela força do capital e do trabalho alienado.

Por isso, é importante refletir no papel do educador para um fazer pedagógico consciente e aliado com as necessidades de superação do modelo de educação posta. É um desafio urgente construir uma escola emancipadora que preze pela formação do homem enquanto ser e que vá além da estrutura do capital, emancipando o formando em todos os sentidos, e assim cumprir seu papel fundamental no processo de transformação social.

Isto posto, percebe-se que, de maneira geral, o pensamento educacional marxiano gira em torno da defesa de uma escolarização pública e de uma formação omnilateral, por meio da qual, o ser social em sua omnilateralidade é capaz de colocar em prática ações que transformem não apenas a si mesmo como o mundo a sua volta.

É ínfima as chances do indivíduo que nasce e é criado em uma determinada classe, conseguir romper e ascender socialmente, porém há casos excepcionais, dados como exceção. Nota-se que, estes mesmos exemplos, reforçam a ilusão da igualdade e robustece a ideia de que pelo esforço e determinação é possível “alcançar o sucesso”, ideologia que mantém a classe trabalhadora sempre se dedicando e se esforçando, sem perceber de olhos desvelados de que a força do seu trabalho gera produção de riquezas tão somente ao dono do capital para quem sua força humana de trabalho é vendida.

A educação omnilateral permite ao indivíduo desvelar a realidade social em que está inserido e não apenas se adaptar a ela, mas transformá-la. Nestes moldes, a formação omnilateral:

[...] formar uma vida da comunidade em que ciência e trabalho pertençam a todos os indivíduos. Isso significa que a escola não pode deixar de se configurar a não ser como o processo educativo em que coincidem a ciência e o trabalho; uma ciência não meramente especulativa, mas operativa, porque, sendo operativa, reflete a essência do homem, sua capacidade de domínio sobre a natureza; um trabalho não destinado a adquirir habilidades parciais do tipo artesanal, porém o mais articulado possível, pelo menos em perspectiva, à tecnologia da fábrica, a mais moderna forma de produção (MANACORDA, 2007, p. 75)

Nesta perspectiva, a formação omnilateral torna-se um alvo almejado, se realizando por completo com a superação do sistema capitalista, uma vez que se contrapõe a formação unilateral configurada por este.

Se as circunstâncias em que este indivíduo evoluiu só lhe permitem um desenvolvimento unilateral, de uma qualidade em detrimento de outras, se estas circunstâncias apenas lhe fornecem os elementos materiais e o tempo propício ao desenvolvimento desta única qualidade, este indivíduo só conseguirá alcançar um desenvolvimento unilateral e mutilado. E não há práticas morais que possam mudar este estado de coisas (MARX e ENGELS, 1983, p. 28).

O Estado, ainda capitalista, não é capaz de promover uma formação omnilateral, por meio da qual, o ser humano integralmente age em sua atividade (mental e fisicamente) a fim de perceber e compreender sua realidade, propor ações transformadoras e lutar por essas. Contudo, buscar propostas pedagógicas subversivas ao capitalismo, mesmo no atual governo brasileiro, carrega em sua própria realização uma forte expressão revolucionária.

3.3 Fim do PRONATEC e Novos Caminhos: limites e possibilidades

Mesmo quando o Brasil esteve sob governo de esquerda, as bases capitalistas não sofreram alterações no país, embora via-se emergir inúmeras ações e movimentos de justiça social. Nesse viés, o PRONATEC põe-se como um exemplo de programa educacional e social que aparentemente aponta para uma superação dos interesses do capital, mas, ao mesmo tempo, trazia propostas fundamentalmente capitalistas.

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal em 2011, por meio da Lei nº 12.513, com a finalidade de ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira. [...] São seus objetivos específicos: a expansão das redes federal e estaduais de EPT; a ampliação da oferta de cursos a distância; a ampliação do acesso gratuito a cursos de EPT em instituições públicas e privadas; a ampliação das oportunidades de capacitação para trabalhadores de forma articulada com as políticas de geração de trabalho, emprego e renda e; a difusão de recursos pedagógicos para a EPT. [...] O Pronatec representa um esforço de oferta de cursos de EPT voltados prioritariamente para: os estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos; os trabalhadores; os beneficiários dos programas federais de transferência de renda e; os estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública. (MEC, s/d)

Focado no ensino profissional aos alunos de escola pública, o PRONATEC estabeleceu-se como um dos maiores programas de qualificação profissional desenvolvido pelo governo Federal nos últimos anos. O oferecimento de cursos aligeirados e desvinculados de uma perspectiva omnilateral, faz-nos perceber o programa como mais uma atuação para instrumentalização do indivíduo, capacitando-o para inserção no mercado de trabalho. O sentido da formação oferecida por meio do programa relembra o mesmo ofertado em 1909, quando instituída a Educação Profissional no Brasil, por meio do qual objetivava-se: “não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo” (BRASIL, 1909, p.1)

Retoma-se a esta citação, porque, conforme apresentado pelo governo em páginas oficiais, o programa foi criado com o alvo de ampliar a educação profissional no Brasil, possibilitado, entre outras iniciativas, o financiamento público para que instituições privadas de ensino ofereçam cursos de educação profissional. Dessa forma, viu-se o governo investindo em instituições privadas que ofertavam uma formação de acordo com a lógica do mercado. (SILVA, MOURA E SOUZA, 2018)

O Pronatec, em sua instituição, previa oito milhões de vagas para a educação profissional no país, dos quais dois milhões estavam destinados para cursos técnicos e seis milhões para cursos de formação inicial e continuada, que não incluem a elevação de escolaridade (MEC, 2021). A prioridade do programa era a formação para o emprego, de forma que não se preocupava com formação geral do trabalhador. O portal do MEC ressalta:

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal em 2011, por meio da Lei nº 12.513, com a finalidade de ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira. São seus objetivos específicos: a expansão das redes federal e estaduais de EPT; a ampliação da oferta de cursos a distância; a ampliação do acesso gratuito a cursos de EPT em instituições públicas e privadas; a ampliação das oportunidades de capacitação para trabalhadores de forma articulada com as políticas de geração de trabalho, emprego e renda e; a difusão de recursos pedagógicos para a EPT. (MEC, s/d)

Nota-se, que as características apresentadas pelo Pronatec, fazem do programa um gerador de subsídios para o capital através da formação de pessoas “úteis” para a subordinação requerida da classe trabalhadora, não muito distante das demandas de 1909. Contrapondo-se aos ideais do próprio sistema de governo esquerda brasileiro, o PRONATEC sucumbiu-se a posição de um programa educacional público e gratuito para atender aos interesses do capital e pensar a formação profissional apenas para o mercado de trabalho, segundo a lógica do mercado (SILVA, MOURA E SOUZA, 2018).

Já atualmente, percebe-se que em meio às inúmeras ações de desmonte da educação, como o contingenciamento dos recursos destinados à extensão e às instituições de fomento à pesquisa, as trocas constantes de ministros e equipe técnica do Ministério da Educação - MEC, o atual governo parece ainda não conseguir trazer uma orientação clara dos caminhos a serem tomados pela Educação brasileira, fato que traz impactos também na política de formação para o trabalho.

Diante desta realidade, em outubro de 2019, o MEC lançou o Programa Novos Caminhos, como um produto da EPT substituto ao PRONATEC. Em súmula, o Novos Caminhos tem por objetivo fomentar a educação profissional e tecnológica através de novas diretrizes norteadoras, com foco no aumento do número de matrículas e ofertas

de cursos voltadas às necessidades do mercado, apresentando-se como uma formação com viés pragmático e utilitarista, focado em atender às demandas do empresariado brasileiro.

O novo programa é apresentado no portal institucional do Ministério da Educação, por meio do qual:

A Educação Profissional e Tecnológica é uma modalidade de ensino de extrema relevância estratégica para o Brasil. Além do potencial para a ampliação de oportunidades de inserção socioproductiva de milhões de brasileiros, contribui para impulsionar a produtividade e a competitividade nacional. Como fator imprescindível para o crescimento econômico e importante diferencial na competitividade, a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica deve estar articulada à política de geração de emprego e renda e alinhada às demandas do setor produtivo. Deve ainda estimular o desenvolvimento contínuo de soluções técnicas e tecnológicas para fazer frente às demandas internas e aos fluxos crescentes de competitividade no cenário nacional e internacional – comprometida, assim, com o dinamismo, o empreendedorismo e a prosperidade do país. (MEC, s/d.)

Pela apresentação posta, percebemos que o processo de reestruturação se dá pela tentativa de integralização das áreas da educação, ciência e tecnologia à esfera econômica como estratégia. Denota-se este fato pelo uso de palavras como: competitividade, produtividade, inserção socioproductiva, crescimento econômico, empreendedorismo, na apresentação do próprio modelo de educação.

Ao que claramente indica o programa Novos Caminhos, tem seu foco estabelecido na formação do homem para o trabalho e não para além deste, e os conhecimentos oferecidos pelo programa objetiva exatamente educar o indivíduo para atender às necessidades competitivas do mercado:

Diante de cenários produtivos cada vez mais dinâmicos e complexos, a formação de profissionais qualificados para a inserção no mundo do trabalho exige conhecimentos atualizados para atuar frente ao desenvolvimento constante de novas tecnologias, processos produtivos e relações comerciais e sociais. Um contexto que demanda tanto competências técnicas específicas da ocupação (hard skills) como também outras (soft skills), tais como criatividade, capacidade de trabalho em equipe e adaptação, construção de soluções e atuação com autonomia. (MEC, s/d.)

Por mais que sejam enumeradas competências para além das técnicas específicas da ocupação, as *soft skills* apresentam-se como habilidades para relacionar-se bem dentro do próprio mercado e colaboram para o aumento da produtividade. Conforme posto, nota-se que a metodologia aplicada ao Programa Novos Caminhos retoma à lógica das pedagogias das competências, que tem como alvo:

[...] dotar os indivíduos de comportamentos flexíveis que lhes permitam ajustar-se às condições de uma sociedade em que as próprias necessidades de sobrevivência não estão garantidas. Sua satisfação deixou de ser um compromisso coletivo, ficando sob a responsabilidade dos próprios sujeitos que, segundo a raiz etimológica dessa palavra, se encontram subjugados à “mão invisível do mercado” (SAVIANI, 2007, p. 435).

O programa Novos Caminhos foi criado para atender, além disso, às metas propostas para a Educação Profissional e Tecnológica, disponíveis no portal do Ministério da Educação, estão:

Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, fortalecendo o uso de novas tecnologias e a promoção de ações voltadas ao alinhamento da oferta com as demandas do setor produtivo; elevar em 80% o total de matrículas; em cursos técnicos e em Cursos de qualificação Profissional até 2023, alcançar 3.4 milhões ao final de 2023. (MEC, s/d.)

Completar às metas citadas, o Ministério da Educação apresentou os objetivos do Novos Caminhos, o que seria, pelas palavras do então ministro Abraham Weintraub “a maior revolução na área de ensino no país dos últimos 20 anos”, a saber:

Alinhar as ofertas às demandas do setor produtivo; apoiar a implementação do itinerário da Formação Técnica e Profissional no Ensino Médio; alavancar o reconhecimento social e econômico da formação técnica e profissional; integrar dados e estatísticas para subsidiar planejamento e gestão da Educação Profissional e Tecnológica. (MEC, s/d.)

Diante do exposto, destacamos o seu primeiro objetivo “alinhar as ofertas às demandas do setor produtivo”, o programa tem por alvo reordenar a EPT às demandas do setor produtivo e permitir desta maneira que "o investimento em qualificação forme profissionais que sejam rapidamente integrados ao mundo do trabalho." (MEC, s/d.). Para que este objetivo seja alcançado o MEC propõe que as demandas sejam

identificadas no próprio mercado e os cursos sejam planejados e ofertados com a possibilidade de desenvolver o setor produtivo da economia, conforme as necessidades de cada região. Denota-se também, como previsão, a formação para "funções significativamente baseadas no uso de tecnologias digitais, tais como aquelas relacionadas à inteligência artificial e aprendizagem de máquina." (MEC, s/d.).

Outro ponto a se observar é o terceiro objetivo proposto para o Novos Caminhos, por meio do qual se deseja:

Elevar a atratividade e o prestígio da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, em especial dos cursos técnicos, é importante para ampliar as escolhas educacionais dos estudantes e garantir que um maior número de jovens esteja preparado para ingressar no mundo do trabalho. O reconhecimento da importância da Educação Profissional e Tecnológica requer um conjunto de ações, entre as quais a orientação vocacional, a divulgação dos cursos técnicos como um diferencial para o trabalho em áreas profissionais especializadas, bem como o incremento de oportunidades de emprego e renda ofertadas aos concluintes dos cursos (MEC, s/d.)

Para validar a ideia de prestígio e reconhecimento à Educação Profissional, o documento norteador compara o Brasil com países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), onde esta modalidade de ensino tem maior interesse dos jovens, incentivando que ao sair do Ensino Médio, o aluno já tenha uma formação técnica, capaz de o inseri-lo no mercado de trabalho. "Entre os países da Europa, 48% dos jovens formados no Ensino Médio são concluintes da EPT. No Brasil, os egressos da Educação Profissional Técnica articulada ao Ensino Médio representam apenas 8%." (MEC, s/d.)

Claramente, destinado ao atendimento das prioridades econômicas do país, dentro da estratégia para implementação do programa Novos Caminhos, o Ministério da Educação propõe alinhar com as instituições de ensino ofertantes um conjunto de ações com foco na elevação de até 80% do número de matrículas, pois a "ampliação contribuirá para a inserção socioprodutiva de milhões de jovens e trabalhadores e também para a alavancagem da produtividade e competitividade de diversos setores da economia." (MEC, s/d.)

Para que os objetivos do programa sejam alcançados, o MEC apresenta três eixos norteadores para a atuação do programa, sendo: Gestão e Resultados; Articulação e Fortalecimento e Inovação e Empreendedorismo. Em seu primeiro eixo

estão: atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, que orienta a respeito dos perfis profissionais, campos de atuação e informações de cada curso; a nova regulamentação da oferta de curso técnicos por Instituições Privadas de Ensino Superior (Ipes), desburocratizando a autorização para oferta de curso técnico; e regularização de diplomas emitidos pelas Ipes a partir de 2016.

No segundo eixo, o programa Novos Caminhos orienta à: formação de Professores e demais Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica, onde o MEC se compromete a fomentar a oferta de cursos de complementação pedagógica, atualização tecnológica e/ou especialização para professores; e ampliar a oferta de vagas em curso específico de mestrado profissional em Educação Profissional e Tecnológica; o segundo tópico deste eixo é: fomento à Formação Técnica e Profissional para Jovens e Adultos que busca eficiência dos recursos públicos e cursos alinhados às demandas do setor produtivo, para atender melhores práticas de planejamento, monitoramento e avaliação.

No terceiro e último eixo, o programa propõe a ampliação dos Polos de Inovação em Parceria com a Embrapii (Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial), ampliando o número de seus laboratórios de pesquisa focados no setor produtivo, promovendo maior aproximação entre educação e mundo do trabalho; e o fomento a projetos de Inovação e Empreendedorismo por meio da seleção e do acompanhamento da execução de projetos.

Analisando todos os eixos, princípios, objetivos e parâmetros apresentados pelo MEC na apresentação do Novos Caminhos não foi possível identificar preocupações, orientações ou possibilidades para uma formação dentro da perspectiva omnilateral. Diante dos conjuntos de ações apresentadas, consideramos que o Novos Caminhos traça, sobre a égide neoliberal, uma educação objetivada a atender às estratégias competitivas e imediatas do setor produtivo, por meio do aligeiramento da formação.

Porém, não sabemos avaliar se na efetivação do programa foi possível romper com os determinantes impostos, sendo necessário, para isso, acompanhar o andamento do programa na prática, observar aulas, documentos internos das instituições de ensino ofertantes, dado que não foi possível para esta pesquisa devido a limitação imposta pela pandemia do COVID-19.

Com histórico claro de desigualdade social, que fomenta a separação de classe, a justiça e igualdade para todos é utópica em um país que adota o sistema capitalista como forma de governo. A quantidade de oportunidades, de fomento e recursos franqueados às crianças e adolescentes pobres é infinitamente menor que para aqueles de elite burguesa.

É histórico dizer que, desde a infância a pragmática sociedade capitalista, inculta aos desfavorecidos de riqueza, do tenro ao maduro, os sonhos materiais obtidos através de recursos financeiros. Aqueles que detêm o capital difundem diuturnamente de diversas maneiras que através do esforço, pseudo-empresendedorismo, da busca pela formação superior, da meritocracia, dos incentivos esmigalhados de salários, benefícios e bonificações, é possível conquistar o que eles de antemão conquistaram. Dessa maneira, aprisionam as massas em uma espécie de escravidão voluntária.

Contemporizar e aplicar o pensamento de Marx é tarefa complexa, e tornou-se ainda mais agravante com a atual roupagem do programa “Novos Tempos”. Agora travestido de um “novo” que nada propõe a não ser organizar a curto e longo prazo uma estrutura de formação humana que permita suprir a avidez do que há muito tem se provado insatisfazível, sistema capital.

O que vemos é uma falha tentativa de combinar trabalho e educação, a saber, intencional e imposta pelo sistema capital. No Brasil, temos ainda mais intensificada a intenção de censurar a formação de um indivíduo pensante, visto pelo programa apresentado no atual governo, pois, já em sua base teórica traz princípios norteadores que tornarão cada vez mais mecânica a atuação dos indivíduos de uma sociedade já mecanizada pela exploração do capital. O que nos convida a:

Pensar um projeto de educação articulado com um projeto de sociedade não excludente, pensar um ensino de segundo grau que se desvie da dualidade [educação propedêutica X formação profissional], pensar uma educação que tenha o ser humano como centro e não o mercado [de trabalho]. (MALHÃO, 1990, p.3)

A proposição magna da educação omnilateral é tornar o aprendizado algo não meramente escolar, recluso às salas de aulas, mas uma formação indiscriminadamente coletiva, do tentame de todos, correlato social. O processo de

aprendizagem além do ensino técnico-científico deveria enfatizar valores, discorrer sobre o ser social e a sociedade a que está inserido.

Nesse modelo, temos o ser humano com centro e não o mercado como tal. O proposto pela educação omnilateral formaria cada vez mais melhores pessoas, e do exemplo dos tais, viria a mudança do todo, gradual porém consistentemente.

O Programa Novos Caminhos não é nem uma sombra de solução para o que aqui propomos nos desdobramentos da educação omnilateral. O programa peca já em seu nascimento, em seu alvo de existência, sua meta proposta. Um apontamento de cunho tão primário e basilar (conforme citado acima) põem em descrédito e desconfiança todo o futuro do mesmo. Seu primeiro objetivo apresentado contrapõe-se em todos os sentidos a tudo o que vimos discutindo nesta dissertação.

A coisificação do ser humano é explicitamente imposta pelo órgão máximo de educação da federação dos estados brasileiros. Esta importante instituição que deveria defender a humanização do ser humano por meio da educação, propõe fazer uso do mesmo para alimentar o sistema capital.

O ideal pedagógico já não pode ser o mesmo para todos; não só as classes dominantes têm ideais muitos distintos dos da classe dominada, como ainda tentam fazer com que a massa laboriosa aceite essa desigualdade de educação como uma desigualdade imposta pela natureza das coisas, uma desigualdade, portanto, contra a qual seria loucura rebelar-se. (PONCE, 2001, p.36)

A ideia nunca foi o indivíduo como um todo, ou um propósito coletivo de educação para a formação integral do ser humano. À vista, a demanda dos setores produtivos, capitaneados pela classe dominante que com poder capital estabelece a seus interesses os rumos da educação brasileira. Logo, torna-se um desafio para o todo uma mudança de mentalidade coletiva.

O programa em questão fomenta a boa ventura da classe dominante, a qual para se sustentar precisa de mão de obra qualificada para desempenho de funções em sua grande maioria sistemáticas e braçais. O sistema se perpetua no pensamento de que as coisas são como estão e devem assim ser aceitas. Enquanto isso, perdura-se na sociedade a desigualdade imposta por uma minoria burguesa, que busca cada vez mais formas de beneficiar-se da força humana de trabalho, transformando tudo em mercadoria, visando a acumulação do capital.

Para Marx, a causa desta vida desumana reside no fato de que o dinheiro domina 'a essência alienada da vida e do trabalho do homem'; de que a sociedade burguesa é o mundo da propriedade privada, onde tudo se transforma em mercadoria e em objeto de troca; de que o princípio da sociedade burguesa é o egoísmo e a relação dos homens entre si é caracterizada pela hobbesiana 'guerra de todos contra todos'. Somente com a supressão destas condições de existência é que se realiza a emancipação do homem. (LUKÁCS, 2007, p. 169-170, apud HUNGARO, 2008, p. 35)

Embora haja movimentos de resistência, mais fortemente expressos nos arcabouços das universidades públicas, o esclarecimento de poucas mentes a respeito dos moldes do ensino tecnicista da educação para demandas econômicas e de produtividade ainda traçam um longo caminho para se chegar às salas de aulas por todo país. Tais vozes são rechaçadas, criticadas e por vezes censuradas publicamente pelo atual governo público federal. Uma vez que, é nítido, como vimos nos propostos norteadores da EPT, que o escopo de políticas educacionais do atual governo não visa emancipar intelectualmente o indivíduo, senão aliená-lo ao sistema capital, utilizando-se de uma multiforme variedade de pseudo-incentivos supra mencionados.

Mesmo sobre fortes ataques, sofridos desde 2019, tendo como forma de desarticulação das universidades: cortes substanciais de verbas pra pesquisas, trocas injustificadas de reitores, fechamento de novas turmas e cursos, bem como o claro impulsionamento tecnicista em cursos superiores, tem-se estabelecido movimentos de resistência, ao fomentar o pensamento crítico, ao pensar o ser humano de forma integral, ao promover congressos e simpósios, mesmo que on-line após a pandemia (COVID-19) e até mesmo no silêncio da escrita de artigos, dissertações e teses, a qual esta se inclui.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trajeto para a materialização de uma formação humana omnilateral nos ambientes da Educação Profissional é desafiador, uma vez que a educação no Brasil está norteadada por características do modo de produção capitalista, por meio do qual se foca na formação do ser humano para atendimento às demandas do mercado de trabalho.

Os conceitos apresentados nesta dissertação foram importantes para a compreensão acerca das mudanças ocorridas no mundo do trabalho na era do capital, compreendendo o sentido do trabalho e os impactos gerados sobre os diversos aspectos sociais do indivíduo. Analisando as transformações ocorridas no mundo do trabalho foi possível discutir teorias acerca da formação para o trabalho e como ela se dá no Brasil. A pesquisa possibilitou responder ao problema de pesquisa traçado inicialmente, tornando claro que, dentro do contexto histórico e atual, a Educação Profissional no Brasil ainda caminha a largos passos para uma educação distante de uma formação omnilateral e próxima à formação focada para o mercado de trabalho.

Contudo, o caminho de resistência deve ser percorrido com sensatez a fim de potencializar a possibilidade de emancipação do homem por meio da educação. É necessário estruturar bases que sejam capazes de fomentar uma educação que propende à formação do homem de forma completa, mesmo diante do atual cenário político-social.

Esta pesquisa não visou apresentar uma técnica ou uma metodologia para uma formação dentro da perspectiva omnilateral, mas, propõe-se à raiz das questões acerca da compreensão do trabalho e os vínculos com a educação, apresentando com consciência crítica os limites e as possibilidades para uma formação omnilateral na EPT.

Ao mesmo tempo, a pesquisa provoca à reflexão sobre o processo de alienação do trabalho, o domínio exercido sobre a classe trabalhadora e revela como hoje, através de programas, a semelhança do Novos Caminhos, a Educação Profissional no Brasil caminha em sentido contrário a uma formação libertadora, crítica e que forme o ser humano de forma completa.

Neste aspecto, os professores possuem papel fundamental na condução do processo educativo, e compõem o grupo que necessita de bases fundamentadas em

uma perspectiva emancipadora. Isto nos leva a fomentar uma formação inicial e continuada de professores com bases que incentivem uma educação libertadora e autônoma do indivíduo.

As perspectivas de formação profissional defendidas pelo Pronatec e pelo Programa Novos Caminhos se assemelham quanto aos objetivos e alvos propostos – formação para inserção no mercado de trabalho e preparação dos trabalhadores para diferentes áreas de atuação, além disso, na apresentação de ambos os programas se vê a necessidade de atendimento às demandas do setor produtivo.

Neste último programa fica ainda mais nítido a submissão da educação profissional às necessidades do modo de produção, uma vez que os cursos ofertados estão relacionados à demanda de cada região e visa indiretamente fomentar o mercado e estimular a economia. Além disto, a formação se torna ainda mais aligeirada, com foco em cursos de formação inicial e continuada, de curta duração, que representa no ano de 2020, 99,81% das vagas ofertadas (MEC, s/d).

Neste momento do capital, desponta-se a manutenção da centralidade da educação profissional na dimensão econômica, uma vez que, ao invés de afirmar sua centralidade no ser humano e em suas relações, a educação profissional brasileira caminha para a aceitação do mercado como instrumento regulador, centrado no desenvolvimento de competências profissionais, percebendo-se nítida submissão das finalidades educacionais às necessidades do modo de produção fundado na relação capital-trabalho.

Acreditamos que, embora desafiador, o caminho para educação profissional no Brasil é uma formação omnilateral, com um eixo politécnico. Para que esta formação se torne real no Brasil, é necessário que educadores, trabalhadores e educandos lutem pelos interesses dos trabalhadores e cobrem por projetos que pensem a educação de forma completa, formando sujeitos críticos, autônomos, emancipados e competentes tecnicamente para toda a sociedade, sem distinção de classes.

REFERÊNCIAS

AMARAL FILHO, Fausto dos Santos. JUK, Joelson. **A POLÍTICA DE IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BRASILEIRA: EDUCAÇÃO, IDEOLOGIA E REALIDADE.** Educere, 2017. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/26420_12512.pdf

ANTUNES, Ricardo e ALVES, Giovanni. **As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital.** Educ. Soc. [online]. 2004, vol.25, n.87 [citado 2020-10-03], pp.335-351.

ANTUNES, Ricardo; FILGUEIRAS, Vitor. **Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo.** Contracampo, Niterói, v. 39, n.1, abr-jul/2020, pp. 27-43, 2020

ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil IV: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida.** São Paulo: Boitempo, 2019.

ANTUNES, R. Druck, G. **A TERCEIRIZAÇÃO COMO REGRA?** Rev. TST, Brasília, vol. 79, nº 4, out/dez 2013.

ARAÚJO, Nailsa Maria Souza. **O Serviço Social como trabalho: alguns apontamentos sobre o debate.** In: Revista Serviço Social e Sociedade. Editora Cortez. nº 93 – ano XXIX – março de 2008.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** Campinas, SP, Cortez, 2007.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 2000.

BATISTA, ERIKA. **Fordismo, taylorismo e toyotismo: apontamentos sobre suas rupturas e continuidades.** 2008. Disponível em: http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/erika_batista.pdf - Acesso em 20 de outubro de 2013.

BRASIL. Decreto n.º 7.566, de 23 de setembro de 1909. **“Crea nos capitães dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino primário e gratuito”.** 1909a. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/dec/ret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso agosto 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL, Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. In: BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Profissional: Legislação Básica: Técnico de Nível Médio**. 7. ed. Brasília, 2008.

CATTANI, Antonio David et al. **Trabalho e tecnologia: dicionário crítico**. Petrópolis: Vozes, 1997.

CASSIOLATO, Maria Martha M. C.; GARCIA, Ronaldo Coutinho. **PRONATEC: Múltiplos arranjos e ações para ampliar o acesso à Educação Profissional**. Rio de Janeiro: IPEA, 2014.

DELLA FONTE, Sandra Soares. **A formação humana em debate**. Educação & Sociedade [online]. 2014, v. 35, n. 127 [Acessado 6 Setembro 2021] , pp. 379-395. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-73302014000200003>>. Epub 29 Jul 2014. ISSN 1678-4626. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302014000200003>.

DEL ROIO, Marcos. **Marx e a dialética da sociedade civil** – org. Marília : Oi cina Universitária ; São Paulo : Cultura Acadêmica, 2014.

DOURADO, Luiz Fernandes (Org.). **Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas**. Goiânia: Editora UFG; Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

DUARTE, E.S. OLIVEIRA, N.A., KOGA, A.L. **ESCOLA UNITÁRIA E FORMAÇÃO: PENSANDO A RELAÇÃO ENTRE TRABALHO E EDUCAÇÃO**. Reunião Científica Regional da ANPED, Curitiba-PR. 2016. Disponível em:http://www.anpedsul2016.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/11/eixo12_EVANDRO-SANTOS-DUARTE-NEIVA-AFONSO-OLIVEIRA-ANA-L%C3%9ACIA-KOGA.pdf

ESTRELA, Simone da Costa. **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO OMNILATERAL: DAS ESCOLAS DE ARTÍFICES AO PROJETO DE ENSINO INTEGRADO DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS POSSE**. Educere, 2017. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/26119_13252.pdf

FARIA, Renata, 2017. **TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO: reflexões, políticas e perspectivas para a Saúde do Trabalhador Público Federal**. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – FSS programa de pós-graduação em serviço social – ppgss mestrado em serviço social.

FLECK, Amaro. **Marx ou Habermas? Comentário crítico ao livro Marx e Habermas: Teoria crítica e os sentidos da emancipação**, de Rúrion Melo. Cadernos de Filosofia Alemã. v. 19, n. 2, p. 165-181, jul/dez 2014.

FRANCO, D. S.; FERRAZ, D. L. S. **Uberização do Trabalho e Acumulação Capitalista**. Cadernos EBAPE.BR, v. 17, n. Edição Especial, p. 844-856, 2019.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Trabalho como princípio educativo. In: CALDART, R.; PEREIRA, I. ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (Orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 2003.

GRAMSCI, Antonio. **Americanismo e fordismo**. São Paulo: Hedra, 2008, 96 p.

HOBBSBAWM, Eric J. **A era das revoluções: 1789-1848**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2010.

Hungaro, Edson Marcelo. **Trabalho, tempo livre e emancipação humana: os determinantes ontológicos das políticas sociais de lazer** / Edson Marcelo Hungaro. - Campinas, SP: [264p.], 2008.

KANTORSKI, L.P. **As transformações no mundo do trabalho e a questão da saúde - algumas reflexões preliminares**. Rev. latino-am. enfermagem, Ribeirão Preto, v. 5, n. 2, p. 5-15, abril 1997.

KUNZE, N.C. **O surgimento da rede federal de educação profissional nos primórdios do regime republicano brasileiro** in *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica /Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica*. v. 2, n. 2, (nov. 2009 -). – Brasília: MEC, SETEC, 2009.

LAVAL, C. **A Escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público**. Londrina: Editora Planta, 2004. 324 p.

MANACORDA, Mario Alighiero. **Marx e a pedagogia moderna**. Campinas, SP: Alínea, 2007.

MALHÃO, A. P. **Teoria e prática na construção do curso técnico de 2º grau da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz**. Niterói: Faculdade de Educação-UFF, 1990. (Mimeo.)

MARQUES, Daniele Luciano. **Entre a escola unitária e a mercadológica: a trajetória para o mundo do trabalho dos egressos das EEEPs do Ceará** / Daniele Luciano Marques. – 2016. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Educação, Fortaleza, 2016.

MARX, K. Trabalho estranho e propriedade privada. In: ANTUNES, R. (org.) *A dialética do trabalho – escritos de Marx e Engels (Volume I)*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

MARX, K. **Manuscritos econômicos filosóficos**. 2. reimpr. São Paulo: Boitempo, 2008.

Marx, K. **O capital, crítica da economia política**: Vol. 1. Livro 1. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 1989.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. São Paulo, Abril Cultural, 1985.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **Textos sobre Educação e Ensino**. São Paulo: Moraes, 1983.

MARX, K. **O capital V. I**, tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MARX, K. **Prefácio à Crítica da economia política**. In: MARX, K.; ENGELS, F. Textos 3. São Paulo: Edições Sociais, 1982.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **O manifesto Comunista**. 18. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974. 67p.

MEC. **RESOLUÇÃO Nº 6, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192

MEC, **PROGRAMA NOVOS CAMINHOS**. Disponível em: <http://novoscaminhos.mec.gov.br/> s/d. Acesso em: fevereiro de 2021

MEC. **Histórico da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil**. s/d. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/30000-uncategorised/68731-historico-da-educacao-profissional-e-tecnologica-no-brasil>. Acesso em: setembro de 2020.

MÉSZÁROS, ISTVÁN. **A educação para além do capital**. 2ª edição, São Paulo: Boitempo, 2008.

NETTO, J.P. **O que é marxismo** 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. (Coleção Primeiros Passos, 148).

NOVELINO BARATO, J. **Conhecimento, trabalho e obra: uma proposta metodológica para a educação profissional**. Boletim Técnico do Senac, v. 34, n. 3, p. 4-15, 19 dez. 2008.

O'CONNOR, James. **USA, a crise do Estado capitalista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

OLIVEIRA, Elisângela Magela. **TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO, DA REVOLUÇÃO**. Caminhos de Geografia 2(11)84-96, Fev/2004- revista on line: www.ig.ufu.br/caminhos_de_geografia.html

OLIVEIRA JUNIOR, Waldemar. **A formação do professor para a educação profissional de nível médio: Tensões e (in)tenções**. 2008. 127f. Dissertação

(Mestrado em Educação) – Curso de pós-graduação em Educação, Universidade Católica de Santos, Santos – SP, 2008.

ORNELLAS, Thuê; MONTEIRO, Maria - **Aspectos históricos, culturais e sociais do trabalho**. 2006.

PEREIRA, M.F.R. **Trabalho, globalização e ideologia**. Curitiba: IFPR, 2011.

PONCE, Aníbal. **Educação e luta de classes**. São Paulo: Cortez, 2001.

RAMOS, Marise. **Concepção do Ensino Médio Integrado**. Disponível em: <https://tecnicadmiwj.files.wordpress.com/2008/09/texto-concepcao-do-ensino-medio-integrado-marise-ramos1.pdf>. Acesso em: agosto de 2021.

RIBEIRO, Tatiana. **TRABALHO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA: UM ESTUDO DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NO CAMPUS ANÁPOLIS DO IFG**. Anápolis – Goiás, 2016.

RODRIGUES, LM. **Sindicalismo e ideologias operárias**. In: **Trabalhadores, sindicatos e industrialização** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009, pp 88-119.

SANTOS, Magda Gisela Cruz dos. **A CATEGORIA DE FORMAÇÃO OMNILATERAL EM MARX E O TRABALHO ENQUANTO PRINCÍPIO EDUCATIVO**. Coral, UFSM, 2015. Disponível em: <http://coral.ufsm.br/sifedocregional/images/Anais/Eixo%2005/Magda%20Gisela%20Cruz%20dos%20Santos.pdf>

SAVIANI, Demerval. **Educação socialista, pedagogia histórico crítica e os desafios da sociedade de classes**. In: SAVIANI, Demerval; LOMBARDI, José Claudinei. **Marxismo e educação: debates contemporâneos**. Campinas: Autores Associados, 2007, p.223 – 274.

SILVA, Elaine Cristina. **TRANSFORMAÇÕES DA ESSÊNCIA DO TRABALHO NA ERA DO CAPITAL: algumas considerações acerca do trabalho no modo de produção capitalista**. Florianópolis: Congresso Catarinense de Assistentes Sociais. Ano

SILVA, Maria Isabel da. **A Centralidade da Categoria Trabalho e o Trabalho Docente Voluntário na UFSC**. Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007. p: 76-118.

SILVA, D.; MOURA, D. H.; DE SOUZA, L. M. A TRAJETÓRIA DO PRONATEC E A REFORMA DO ENSINO MÉDIO: ALGUMAS RELAÇÕES COM A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MUNDIAL. **Revista Trabalho Necessário**, v. 16, n. 30, p. 183-206, 21 nov. 2018.

SOBRINHO, J.P.S et al. **A FORMAÇÃO DO SER OMNILATERAL E A CULTURA CORPORAL**. Anais do XVI. Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e III Congresso Internacional de Ciências do Esporte Salvador. 2009. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/dezembro2011/edfisica_artigos/formacao_omnilateral_cultura_corporal.pdf